



## HABILITAÇÃO JURÍDICA

*MRA Serviços e Construções Ltda*

Av. Jerônimo de Albuquerque Pátio Jardins Edif. Hyde Park Torre B Sala 810, Vinhais, São Luís-MA  
CEP: 65.074-199- CNPJ: 18.057.750/0001-65 -Tel/Fax: (98) 3190-4521  
e-mail: mra.servs.cons@gmail.com

001

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
"MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP"**

**01. RAFAEL CARVALHEDO LIMA**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, natural de São Luis - MA, nascido em 21/04/1990, portador da cédula de identidade RG nº 000094437698-3 – GESP (MA), e do CPF nº 033.840.363-95, residente e domiciliado à Rua Aririzal, nº. 88, Vila Vicente Fialho, CEP 65.073-420 – São Luís – MA.

**02. MARIA AMANCIA CARVALHO DE LIMA**, brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, aposentada, natural de São Luís – MA, nascida em 17/12/1940, inscrita no CPF 094.845.313-34, com cédula de identidade registro geral nº 39770–SSP – MA, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora da Vitória, nº 230, Turu, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Cep nº 65.068-380.

Únicos sócios componentes da empresa **MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, sociedade empresaria, com sede na cidade de São Luis – MA, à Avenida Daniel de La Touche, nº 15, Edifício Royal Center, Loja 208, Vila Fialho, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, cep 65.073-212., inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 18.057.750/0001-65, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 06 de maio de 2013, registrados sob o NIRE nº 21200823067, por este Instrumento, decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito alterar e consolidar o seu Contrato Social, regido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

**CLAÚSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o endereço da sociedade para: Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Condomínio 07, Edifício Hyde Park, Torre B, Sala 810, Pátio Jardins, Vinhais, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Cep 65.074-199.

**CLAÚSULA SEGUNDA** - O objetivo social da empresa passa ser de:

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 14:23 SOB Nº 20180721976.  
PROTOCOLO: 180721976 DE 15/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804335988. NIRE: 21200823067.  
MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/10/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;  
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;  
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;  
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;  
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;  
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;  
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;  
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;  
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;  
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infra-estrutura);  
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;  
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;  
8599-6/02 - Cursos de pilotagem;  
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA QUARTA** – A administração da sociedade caberá ao sócio **RAFAEL CARVALHEDO LIMA**, com o poder e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial “**MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**”, sociedade empresaria localizada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Condomínio 07, Edifício Hyde Park, Torre B, Sala 810, Pátio Jardins, Vinhais, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Cep 65.074-199. (Art. 997, II, CC/2002).

**Parágrafo único** – A Sociedade tem como nome de fantasia a denominação “**RENASCENTIS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**”.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 14:23 SOB Nº 20180721976.  
PROTOCOLO: 180721976 DE 15/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804335988. NIRE: 21200823067.  
MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/10/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), divididos em 1.100.000 (Um milhão e cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, dividido entre os sócios da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR
RAFAEL CARVALHEDO LIMA	1.090.000	R\$ 1.090.000,00
MARIA AMANCIA CARVALHO DE LIMA	10.000	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>	<b>1.100.000</b>	<b>R\$ 1.100.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem como objetivo social às atividades:

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infra-estrutura);
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 8599-6/02 - Cursos de pilotagem;
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 18 de abril de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art.1.056, art. 1.057, CC/2002)

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 14:23 SOB Nº 20180721976.  
PROTOCOLO: 180721976 DE 15/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804335988. NIRE: 21200823067.  
MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/10/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá ao sócio **RAFAEL CARVALHEDO LIMA**, com o poder e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC / 2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró – Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028, § e art. 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 14:23 SOB Nº 20180721976.  
PROTOCOLO: 180721976 DE 15/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804335988. NIRE: 21200823067.

MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/10/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro da cidade de São Luis (MA), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

E por estarem em tudo justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e forma, elegendo o foro desta capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente alteração contratual da sociedade empresária, para que produza todos os efeitos legais.

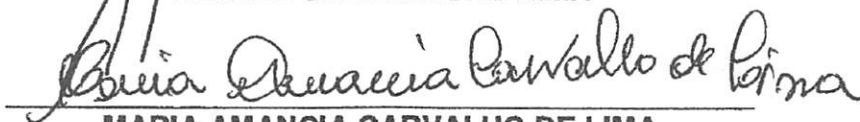
São Luís (MA), 28 de Setembro de 2018.

1º Tabelionato

2º Tabelionato



RAFAEL CARVALHEDO LIMA



MARIA AMANCIA CARVALHO DE LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 14:23 SOB Nº 20180721976.  
PROTOCOLO: 180721976 DE 15/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804335988. NIRE: 21200823067.  
MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/10/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

7º TABELIONATO

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
 Av. Domel de La Touche, 6, quadra O, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (91) 3754-2266

RECONHECO, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
 RAFAEL CARVALHO LIMA, MARIA AMANCIA CARVALHO DE LIMA

Empolumentos: R\$22,40, FERC: R\$0,60 Total: R\$23,00  
 São Luís, 02/10/2018 17:01:42 Adriana 27408

Susana Maria Silva Belo - Escrevente




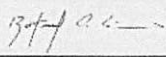
Selec de Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão  
 Reconhecimento  
 de Firma - Financeiro  
 00000252507

Reconhecimento  
 de Firma - Financeiro  
 00000252507

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 14:23 SOB Nº 20180721976.  
 PROTOCOLO: 180721976 DE 15/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804335988. NIRE: 21200823067.  
 MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 15/10/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 M A
NOME RAFAEL CARVALHEDO LIMA		
	DOC. IDENTIDADE-ÓRG. EMISSOR/UF 9443/6983 GESP MA	
	CPF 033.840.363-95	DATA NASCIMENTO 21/04/1990
	FILIAÇÃO ADAUTO DE SOUZA LIMA NETO	
	ENEDINA MARIA PIORSKI CARVA LHEDO LIMA	
PERMISSÃO		ACC
CAT. HAB. B		
Nº REGISTRO 04422528809	VALIDADE 02/10/2024	1ª HABILITAÇÃO 06/08/2008
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL SÃO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 03/10/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		15048854800 MA04134456
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including the number 008 and various scribbles.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 18.057.750/0001-65  
Razão Social: MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 25 - COND 07-PATIO JARDINS EDIF HYDE  
PARK TORRE B SALA 810 - VINHAIS - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 21/06/2020 21:02

1 de 1





RENASCENTIS



## REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

*MRA Serviços e Construções Ltda*

Av. Jerônimo de Albuquerque Pátio Jardins Edif. Hyde Park Torre B Sala 810, Vinhais, São Luís-MA

CEP: 65.074-199- CNPJ: 18.057.750/0001-65 -Tel/Fax: (98) 3190-4521

e-mail: mra.servs.cons@gmail.com

010





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.057.750/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/05/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MRA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RENASCENTIS SERVICOS E CONSTRUÇOES</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>85.99-6-02 - Cursos de pilotagem</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE</b>	NÚMERO <b>25</b>	COMPLEMENTO <b>COND 07-PATIO JARDINS EDIF HYDE PARK TORRE B SALA 810</b>
CEP <b>65.074-199</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VINHAIS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RAFAEL.CARVALHEDO.LIMA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 1111-1111</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/05/2013</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2020 às 20:54:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 18.057.750/0001-65 **Inscrição Estadual:** 12.408700-0

**Razão Social:** MRA SERVICOS E CONSTRUOES LTDA ME

**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE

**Número:** 25 **Complemento:** COND 07 PATIO JARDINS EDIF HYDE PARK TORRE B SALA 810

**Bairro:** VINHAIS

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 65074199 **DDD:** **Telefone:** 21060800

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8599602	CURSOS DE PILOTAGEM
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 05/05/2020

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 30/01/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/11/2014, 01/01/2015, 01/01/2015, 01/11/2014, 01/01/2015,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 24/06/2020

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

#### DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 86977001 CNPJ: 18057750000165  
NOME EMPRESARIAL: MRA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA  
NOME FANTASIA: RENASCENTIS SERVICOS E CONSTRUÇOES  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 15/10/2018  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200823067  
CAPITAL SOCIAL: 1.100.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 06/05/2013  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: -

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 25  
ENDEREÇO: AV Jerônimo de Albuquerque CEP: 65074199  
COMPLEMENTO: COND 07-PATIO JARDINS;EDIF HYDE BAIRRO: Vinhais  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 2003  
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA CEP: 65095602  
COMPLEMENTO: BAIRRO: MARACANA

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 987537140
E-MAIL	mra.servs.cons@gmail.com

013

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433040500	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
859960200	CURSOS DE PILOTAGEM	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	SIM

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	03384036395	RAFAEL CARVALHEDO LIMA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
03384036395	RAFAEL CARVALHEDO LIMA	SOCIO-ADMINISTRADOR	90%
09484531334	MARIA AMANCIA CARVALHO DE LIMA	SOCIO-ADMINISTRADOR	10%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m <sup>2</sup>	QUANTIDADE: 0
---	---------------

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0  
 QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 22/06/2020

CPF/CNPJ: 18057750000165  
 Nome/Razão: MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA  
 Contribuinte

\_\_\_\_\_  
 null  
 Servidor

014



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2020

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
86977001	18.057.750/0001-65	92120201777371

**RAZÃO SOCIAL**

MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

**NOME FANTASIA**

RENASCENTIS SERVICOS E CONSTRUCOES

**LOCALIZAÇÃO**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV Jerônimo de Albuquerque COND 07-PATIO JARDINS;EDIF HYDE PARK TORRE B;SALA Nº 25, Vinhais 65074199 -SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

- 421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 421200000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 433040300 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 433040400 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 433040500 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANÇAMENTO DE ALVARÁ POR OFÍCIO 2020

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

7BF1D9B3C6BE2F8327F64B2C617ADD7B





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 18.057.750/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 21:32:54 do dia 03/06/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/11/2020.

Código de controle da certidão: **FFB3.7A85.9CB1.16EB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 041062/20

**Data da**

28/05/2020 08:12:58

**Inscrição Estadual:** 124087000

**CPF/CNPJ:** 18057750000165

**Razão Social:** MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME

**Endereço:** AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 25 COND 07 PATIO JARDINS EDIF HYDE

**Telefone:** (98)21060800

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. **Data de validade :** 24/12/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 28/05/2020 08:12:58



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 023715/20

Data da

21/05/2020 01:23:56

Inscrição Estadual: 124087000

CPF/CNPJ: 18057750000165

Razão Social: MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME

Endereço: AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 25 COND 07 PATIO JARDINS EDIF HYDE

Telefone: (98)21060800

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/09/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 21/05/2020 01:24:19





CERTIFICADO  
1020200092147851



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005228092020

Validade: 10/09/2020

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 18.057.750/0001-65	Inscrição Municipal: 86977001
Razão Social: MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
421110100 – CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA Jerônimo de Albuquerque	
Número: 25	Complemento: COND 07-PATIO JARDINS;EDIF HYDE PARK TORRE B;SALA
Bairro: Vinhais	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65074199

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 13 de maio de 2020 às 11:17, sob o código de autenticidade nº AADF9BB42AE861C856B51629DA04D430.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

019



PREFEITURA DE SAO LUIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA  
NUMERO DA CERTIDAO: 00005286732020

Validade: 22/10/2020

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
<b>Inscricao Imobiliaria:</b> 25100012142209490	
<b>Endereco:</b> AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE	
<b>Numero:</b> 25	<b>Complemento:</b> SUBCOND.07- PATIOJARDINS,TORRE B -HYDE PARK SL 810
<b>Bairro:</b> VINHAIS I	<b>CEP:</b> 65074199
SETORIZAÇÃO	
<b>Distrito:</b> 25	<b>Setor:</b> 10
<b>Quadra:</b> 12	<b>Lote:</b> 1422
PROPRIETÁRIOS	
610.460.510-91 - MARLICE BERWANGER	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em **24 de junho de 2020 às 19:35**, sob o codigo de autenticidade nº **38C46E5FACA996A3891DDC33171CD5BE**.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

020



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente:

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
  
  
024

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.057.750/0001-65**Razão Social:** MRA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA**Endereço:** AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA 2003 KM 4 / MARACANA / SAO  
LUIS / MA / 65095-602

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/07/2020 a 03/08/2020**Certificação Número:** 2020070504160795965910

Informação obtida em 13/07/2020 09:43:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.057.750/0001-65  
Certidão n°: 10696103/2020  
Expedição: 12/05/2020, às 11:44:00  
Validade: 07/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.057.750/0001-65**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001967-65.2012.5.08.0114 - TRT 08ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.





## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

*MRA Serviços e Construções Ltda*

Av. Jerônimo de Albuquerque Pátio Jardins Edif. Hyde Park Torre B Sala 810, Vinhais, São Luís-MA

CEP: 65.074-199- CNPJ: 18.057.750/0001-65 -Tel/Fax: (98) 3190-4521

e-mail: mra.servs.cons@gmail.com



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 831517/2020**  
**Emissão: 02/07/2020**  
**Validade: 30/09/2020**  
**Chave: d494d**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MRA SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 18.057.750/0001-65

Registro: 0000011783

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.100.000,00

Data do Capital: 06/05/2013

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA); COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CURSOS DE PILOTAGEM; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, 25, COND 07-PATIO JARDINS SALA 810, VINHAIS, SÃO LUÍS, MA, 65074199

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/06/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011783EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RAFAEL CARVALHEDO LIMA

Registro: 1119090504

CPF: 033.840.363-95

Data Início: 30/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: ADAUTO DE SOUZA LIMA NETO

Registro: 1103399250

CPF: 254.692.823-68





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 831517/2020**  
 Emissão: 02/07/2020  
 Validade: 30/09/2020  
 Chave: d494d

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Início: 16/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/10/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8 E 9 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

O PROFISSIONAL POSSUI O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA INDUSTRIAL, MINISTRADO PELO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, NO PERÍODO DE 04/01 A 13/08/1993.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO SERGIO MACEDO PAIVA

Registro: 1103606476

CPF: 257.399.803-72

Data Início: 25/06/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: MARIA AMANCIA CARVALHO DE LIMA

CPF: 094.845.313-34

Função: EMPRESARIA

Sócio: RAFAEL CARVALHEDO LIMA

CPF: 033.840.363-95

Função: SOCIO ADMINISTRADOR



029



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 831064/2020**  
 Emissão: 22/06/2020  
 Validade: 30/09/2020  
 Chave: Yx42Y

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: PAULO SERGIO MACEDO PAIVA  
 Registro: 1103606476  
 CPF: 257.399.803-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 30/09/1997

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS  
 Data de Formação: 29/03/1996

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA  
 Registro: 0000011783  
 CNPJ: 18.057.750/0001-65  
 Data Início: 25/06/2013  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TORRES EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA  
 Registro: 0005368880  
 CNPJ: 26.271.636/0001-61  
 Data Início: 11/05/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA  
 Registro: 0000009842  
 CNPJ: 91.806.844/0001-80  
 Data Início: 05/05/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



030



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 831115/2020**

**Emissão: 23/06/2020**

**Validade: 24/01/2021**

**Chave: aBA26**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: RAFAEL CARVALHEDO LIMA

Registro: 1119090504

CPF: 033.840.363-95

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional

Data de registro: 24/01/2020

Data Final: 24/01/2021

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB

Data de Formação: 20/12/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO do Profissional. Data de fim do registro: 24/01/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

031





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Lima Campos, inscrita no CNPJ: 06.933.519/0001-09, atesta para os devidos fins, que a Empresa MRA Serviços e Construções LTDA inscrita no CNPJ: 18.057.750/0001-65, executou os serviços com as características abaixo descritas:

- a - Contrato/ordem de serviço: 001/2016.
- b - Descrição dos serviços: Prestação de serviço de Pavimentação Asfáltica, incluindo meio-fio e sarjeta, em vias públicas das zonas urbanas e rural do município de Lima Campos-MA, conforme tabela anexa.

LOTE I - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO-FIO E SARJETA NOS ACOSTAMENTO DA AV. 15 DE JANEIRO, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA			
ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
001	Imprimação	m <sup>2</sup>	3.255,00
002	Pintura de ligação	m <sup>2</sup>	3.255,00
003	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>3</sup>	97,65
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	9.765,00
<b>DRENAGEM</b>			
006	Meio-fio de concreto moldado no local de 15X30 cm, FCK 15 MPA, rejunte de argamassa traço 1:3:5 de cimento e areia	m	1.085,00
007	Sarjeta de concreto FCK 15MPA, de 4cm e esp. De 8,00cm	m	1.085,00
<b>LIMPEZA</b>			
008	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	3.255,00
LOTE II - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO-FIO E SARJETA NO POVOADO BAIXÃO, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA			
ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>TERRAPLENAGEM</b>			

Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro - CEP 65728-000 Lima Campos - MA  
Fone (99) 36461112 - Fax (99) 36461101  
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780313/2017, em 20/03/2017 emitida



Certidão nº 780313/2017  
13/07/2020, 12:06

Chave de Impressão: c0CwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 13 folhas

032





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**780313/2017**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO MACEDO PAIVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO MACEDO PAIVA**  
Registro: **1103606476MA** RNP: **1103606476**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011036064765061510** Tipo de ART: ART Registrada em: 23/06/2016 Baixada em: 13/01/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS** CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**  
Endereço do contratante: **AVENIDA JK S/N** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **LIMA CAMPOS** UF: **MA** CEP: **65728000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 28.386,97** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **diversos** Nº: **sn**  
Complemento: Bairro: **zona urbana e rural**  
Cidade: **LIMA CAMPOS** UF: **MA** CEP: **65728000**  
Data de início: **15/03/2016** Conclusão efetiva: **31/12/2016**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS** CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 60127 M2; 1 - ATUACAO #A0522 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA 53 - EXECUCAO 165240 TONELADA; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 8016.83 M; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 8016.83 M; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 18360 M2; 1 - ATUACAO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 9180 M3;**

**Observações**

Escavação, carga de material de jazida m3 9.180,00; Transporte local c/ base. 10m3 de material de jazida txkm 137.700,00; Transporte de material bota-fora DMT até 5km txkm 27.540,00; Espalhamento de material de 1ª categoria m3 9.140,00; Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura m2 18.360,00; Imprimacao m2 60.127,00; Pintura de ligacao m2 60.127,00; AAUQ inclusive usinagem aplicação m3 1.481,41; Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas m3xkm 23.602,6; Meio-fio de concreto moldado no local de 15X30 cm, FCK 15 MPA, rejunte de argamassa traço 1:3:5 de cimento e areia m 8.016,83; Sarjeta de concreto FCK 15MPA, de 4cm e esp. De 8,00cm m 8.016,83; Limpeza final da obra m2 24.367,00

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 780313/2017**  
**20/03/2017**  
**c0CwW**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c0CwW







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



002	Escavação, carga de material de jazida	m <sup>3</sup>	3.480,00
003	Transp. local c/ basc. 10m <sup>3</sup> de material de jazida	txkm	52.200,00
004	Transporte de material bota-fora DMT até 5km	txkm	10.440,00
005	Espalhamento de material de de 1ª categoria	m <sup>3</sup>	3.440,00
006	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m <sup>2</sup>	6.960,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
007	Imprimação	m <sup>2</sup>	6.960,00
008	Pintura de ligação	m <sup>2</sup>	6.960,00
009	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>3</sup>	208,00
011	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	2.080,00
<b>DRENAGEM</b>			
012	Meio-fio de concreto moldado no local de 15X30 cm, FCK 15 MPA, rejunte de argamassa traço 1:3:5 de cimento e areia	m	2.320,00
013	Sarjeta de concreto FCK 15MPA, de 4cm e esp. De 8,00cm	m	2.320,00
<b>LIMPEZA</b>			
014	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	6.960,00

**LOTE III - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO-FIO E SARJETA NO POVOADO CENTRINHO, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>TERRAPLENAGEM</b>			
002	Escavação, carga de material de jazida	m <sup>3</sup>	900,00
003	Transp. local c/ basc. 10m <sup>3</sup> de material de jazida	txkm	13.500,00
004	Transporte de material bota-fora DMT até 5km	txkm	2.700,00
005	Espalhamento de material de de 1ª categoria	m <sup>3</sup>	900,00
006	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m <sup>2</sup>	1.800,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
007	Imprimação	m <sup>2</sup>	1.800,00
008	Pintura de ligação	m <sup>2</sup>	1.800,00
009	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>3</sup>	90,00
011	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	900,00
<b>DRENAGEM</b>			
012	Meio-fio de concreto moldado no local de 15X30 cm, FCK 15 MPA, rejunte de argamassa traço 1:3:5 de cimento e areia	m	600,00
013	Sarjeta de concreto FCK 15MPA, de 4cm e esp. De 8,00cm	m	600,00
<b>LIMPEZA</b>			

Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro - CEP 65728-000 Lima Campos - MA  
Fone (99) 36461112 - Fax (99) 36461101  
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780313/2017, em 20/03/2017 emitida



Certidão nº 780313/2017  
13/07/2020, 12:06

Chave de Impressão: c0CwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 13 folhas

034

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/07/2020, às 12:06.







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



014	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	1.800,00
<b>LOTE IV - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO-FIO E SARJETA NO POVOADO SANTA MARIA DOS FERREDES, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA</b>			
ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>TERRAPLENAGEM</b>			
002	Escavação, carga de material de jazida	m <sup>3</sup>	3.090,00
003	Transp. local c/ basc. 10m <sup>3</sup> de material de jazida	txkm	46.350,00
004	Transporte de material bota-fora DMT até 5km	txkm	9.270,00
005	Espalhamento de material de de 1ª categoria	m <sup>3</sup>	3.090,00
006	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m <sup>2</sup>	6.180,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
007	Imprimação	m <sup>2</sup>	6.180,00
008	Pintura de ligação	m <sup>2</sup>	6.180,00
009	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>3</sup>	185,40
011	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	1.854,00
<b>DRENAGEM</b>			
012	Meio-fio de concreto moldado no local de 15X30 cm, FCK 15 MPA, rejunte de argamassa traço 1:3:5 de cimento e areia	m	2.060,00
013	Sarjeta de concreto FCK 15MPA, de 4cm e esp. De 8,00cm	m	2.060,00
<b>LIMPEZA</b>			
014	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	6.180,00

<b>LOTE V - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO-FIO E SARJETA NO POVOADO SÍTIO BOM JESUS, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA</b>			
ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>TERRAPLENAGEM</b>			
002	Escavação, carga de material de jazida	m <sup>3</sup>	1.710,00
003	Transp. local c/ basc. 10m <sup>3</sup> de material de jazida	txkm	25.650,00
004	Transporte de material bota-fora DMT até 5km	txkm	5.130,00
005	Espalhamento de material de de 1ª categoria	m <sup>3</sup>	1.710,00
006	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m <sup>2</sup>	3.420,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
007	Imprimação	m <sup>2</sup>	3.420,00
008	Pintura de ligação	m <sup>2</sup>	3.420,00

Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro - CEP 65728-000 Lima Campos - MA  
Fone (99) 36461112 - Fax (99) 36461101  
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780313/2017, em 20/03/2017 emitida em



Certidão nº 780313/2017  
13/07/2020, 12:06

Chave de Impressão: c0CwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 13 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



009	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>3</sup>	102,60
011	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	1.026,00
<b>DRENAGEM</b>			
012	Meio-fio de concreto moldado no local de 15X30 cm, FCK 15 MPA, rejunte de argamassa traço 1:3:5 de cimento e areia	m	1.140,00
013	Sarjeta de concreto FCK 15MPA, de 4cm e esp. De 8,00cm	m	1.140,00
<b>LIMPEZA</b>			
014	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	3.420,00

**LOTE VI - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO-FIO E SARJETA NA RUA APRÍZIO, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	1.808,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	1.808,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	54,24
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	542,40
<b>DRENAGEM</b>			
006	Meio-fio de concreto moldado no local de 15X30 cm, FCK 15 MPA, rejunte de argamassa traço 1:3:5 de cimento e areia	m	452,00
007	Sarjeta de concreto FCK 15MPA, de 4cm e esp. De 8,00cm	m	452,00
<b>LIMPEZA</b>			
008	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	1.808,00

**LOTE VII - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO-FIO E SARJETA NA RUA SANTA AMÁLIA, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	600,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	600,00

Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro - CEP 65728-000 Lima Campos - MA  
Fone (99) 36461112 - Fax (99) 36461101  
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780313/2017, em 20/03/2017 emitida em



Certidão nº 780313/2017  
13/07/2020, 12:06  
Chave de Impressão: c0CwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/07/2020, às 12:06.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	18,00
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	180,00
<b>DRENAGEM</b>			
006	Meio-fio de concreto moldado no local de 15X30 cm, FCK 15 MPA, rejunte de argamassa traço 1:3:5 de cimento e areia	m	300,00
007	Sarjeta de concreto FCK 15MPA, de 4cm e esp. De 8,00cm	m	300,00
<b>LIMPEZA</b>			
008	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	600,00

**LOTE VIII - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO-FIO E SARJETA NA TRAV. DA LIBERDADE, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	344,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	344,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	10,32
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	103,20
<b>DRENAGEM</b>			
006	Meio-fio de concreto moldado no local de 15X30 cm, FCK 15 MPA, rejunte de argamassa traço 1:3:5 de cimento e areia	m	172,00
007	Sarjeta de concreto FCK 15MPA, de 4cm e esp. De 8,00cm	m	172,00
<b>LIMPEZA</b>			
008	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	344,00

**LOTE IX - SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AV. NEWTON BELLO, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	10.024,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	10.024,00

Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro - CEP 65728-000 Lima Campos - MA  
Fone (99) 36461112 - Fax (99) 36461101  
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780313/2017, em 20/03/2017 emitida



Certidão nº 780313/2017  
13/07/2020, 12:06

Chave de Impressão: c0CwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 13 folhas



037



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	200,48
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	2.004,80

**LOTE X - SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AV. VITORINO FREIRE, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	1.714,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	1.714,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	34,28
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	342,80

**LOTE XI - SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA PRAÇA DO MERCADO, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	1.585,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	1.585,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	31,70
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	317,00

**LOTE XII - SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA 07 DE SETEMBRO-TRECHO 1, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	510,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	510,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	10,20
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	102,00

Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro - CEP 65728-000 Lima Campos - MA  
Fone (99) 36461112 - Fax (99) 36461101  
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780313/2017, em 20/03/2017



Certidão nº 780313/2017  
13/07/2020, 12:06

Chave de Impressão: c0CwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 13 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LOTE XIII - SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA 07 DE SETEMBRO-TRECHO 2, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA			
ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	1.337,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	1.337,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	26,74
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	267,40
LOTE XIV - SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA 13 DE MAIO, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA			
ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	810,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	810,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	16,20
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	162,00
LOTE XV - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) NA RUA ANTENOR MAGALHÃES, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA			
ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	1.525,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	1.525,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	30,50
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	305,00

Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro - CEP 65728-000 Lima Campos - MA  
Fone (99) 36461112 - Fax (99) 36461101  
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780313/2017, em 20/03/2017 emitida



Certidão nº 780313/2017  
13/07/2020, 12:06

Chave de Impressão: c0CwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/07/2020, às 12:06.







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LOTE XVI - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) NA RUA BECO DO AMOR, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA			
ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	360,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	360,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	7,20
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	72,00

LOTE XVII - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) NA RUA CAPITÃO CEROA DA MOTA, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA			
ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	1.470,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	1.470,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	29,40
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	294,00

LOTE XVIII - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) NA RUA DA LIBERDADE, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA			
ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	768,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	768,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	15,36
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	153,60

Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro - CEP 65728-000 Lima Campos - MA  
Fone (99) 36461112 - Fax (99) 36461101  
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780313/2017, em 20/03/2017 em  
emitida



Certidão nº 780313/2017  
13/07/2020, 12:06

Chave de Impressão: c0CwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 13 folhas

040

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/07/2020, às 12:06.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LOTE XIX - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) NA RUA ELIAS FEITOSA, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA			
ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
SERVIÇOS INICIAIS			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	1.590,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	1.590,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	31,80
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	318,00

LOTE XX - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) NA RUA GALDINO EUGÊNIO, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA			
ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
SERVIÇOS INICIAIS			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	1.456,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	1.456,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	29,12
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	291,20

LOTE XXI - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) NA RUA GERVÁSIO FONTOURA, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA			
ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
SERVIÇOS INICIAIS			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	1.848,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	1.848,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	36,96
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	369,60

Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro - CEP 65728-000 Lima Campos - MA  
Fone (99) 36461112 - Fax (99) 36461101  
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780313/2017, em 20/03/2017 emitida



Certidão nº 780313/2017  
13/07/2020, 12:07

Chave de impressão: c0CwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 13 folhas

041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/07/2020, às 12:07.







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LOTE XXII - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) NA RUA GONÇALVES DIAS, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA			
ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	601,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	601,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	12,02
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	120,20

LOTE XXIII - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) NA RUA JOAQUIM JANUÁRIO, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA			
ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	168,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	168,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	3,36
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	33,60

LOTE XXIV - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) NA RUA JOCA MOTA, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA			
ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	1.500,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	1.500,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	30,00
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	300,00

LOTE XXV - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) NA RUA JOEL BARBOSA, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA			
---	--	--	--

Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro - CEP 65728-000 Lima Campos - MA  
Fone (99) 36461112 - Fax (99) 36461101  
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780313/2017, em 20/03/2017



Certidão nº 780313/2017  
13/07/2020, 12:07

Chave de Impressão: c0CwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 13 folhas

042

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/07/2020, às 12:07.





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
 CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	2.921,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	2.921,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	58,42
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	584,20

**LOTE XXVI - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) NA RUA MANOEL BELO, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	698,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	698,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	13,96
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	139,60

**LOTE XXVII - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) NA RUA MATOS CARVALHO, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	3.708,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	3.708,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	74,16
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	741,60

**LOTE XXVIII - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) NA RUA TOMAZ FÉLIX, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
------	--------------------------	------	--------

Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro - CEP 65728-000 Lima Campos - MA  
 Fone (99) 36461112 - Fax (99) 36461101  
 E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780313/2017, em 20/03/2017 emitida em



Certidão nº 780313/2017  
 13/07/2020, 12:07

Chave de Impressão: c0CwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 13 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*

043





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SERVIÇOS INICIAIS			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	530,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	530,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	10,60
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	106,00

LOTE XXIX - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) NA TRAV. MATOS CARVALHO, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA			
ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
SERVIÇOS INICIAIS			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	244,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	244,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	4,88
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	48,80

LOTE XXX - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) NA TRAV. PRAÇA DE EVENTOS, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA			
ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
SERVIÇOS INICIAIS			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	393,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	393,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	7,86
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	78,60

RESUMO GERAL			
SERVIÇOS INICIAIS			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	180,00

Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro - CEP 65728-000 Lima Campos - MA  
Fone (99) 36461112 - Fax (99) 36461101  
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780313/2017, em 20/03/2017



Certidão nº 780313/2017  
13/07/2020, 12:07  
Chave de Impressão: c0CwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 13 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
 CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERRAPLENAGEM			
002	Escavação, carga de material de jazida	m <sup>3</sup>	9.180,00
003	Transp. local c/ basc. 10m <sup>3</sup> de material de jazida	txkm	137.700,00
004	Transporte de material bota-fora DMT até 5km	txkm	27.540,00
005	Espalhamento de material de de 1ª categoria	m <sup>3</sup>	9.140,00
006	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m <sup>2</sup>	18.360,00
PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ			
007	Imprimação	m <sup>2</sup>	60.127,00
008	Pintura de ligação	m <sup>2</sup>	60.127,00
009	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>3</sup>	1.481,41
011	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	23.602,60
DRENAGEM			
012	Meio-fio de concreto moldado no local de 15X30 cm, FCK 15 MPA, rejunte de argamassa traço 1:3:5 de cimento e areia	m	8.129,00
013	Sarjeta de concreto FCK 15MPA, de 4cm e esp. De 8,00cm	m	8.129,00
LIMPEZA			
014	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	24.367,00

- c - Etapa(s) fase(s) já concluída(s) Totalmente concluído.
- d - Período de Execução: 15/03/2016 à 31/12/2016
- e - Resp. Técnico(s): Paulo Sergio Macedo Paiva, engenheiro civil  
 CREA: 110360647-6
- f - ART.: 00011036064765061510

Atestamos ainda, que a Empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

São Luis, 02 de Janeiro de 2017.

*Jailson Fausto Alves*  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 Jailson Fausto Alves  
 CNPJ: 06.933.519/0001-09

*João Mota Neto*  
 Fiscal do Contrato  
 Eng. Civil João Mota Neto  
 CREA-110557208-0

Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro - CEP 65728-000 Lima Campos - MA  
 Fone (99) 36461112 - Fax (99) 36461101  
 E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780313/2017, em 20/03/2017



Certidão nº 780313/2017  
 13/07/2020, 12:07  
 Chave de Impressão: c0CwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 13 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*  
 045



1. The first part of the report is devoted to a description of the work done during the year.

2. The second part of the report is devoted to a description of the work done during the year.



AREA 1A



1. The first part of the report is devoted to a description of the work done during the year.

2. The second part of the report is devoted to a description of the work done during the year.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**790902/2017**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO MACEDO PAIVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO MACEDO PAIVA**  
Registro: **1103606476MA** RNP: **1103606476**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170095564** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/05/2017 Baixada em: 28/09/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS** CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**  
Endereço do contratante: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Lima Campos UF: MA CEP: 65728000  
Contrato: 001/TP/005/2017 Celebrado em: 24/04/2017  
Valor do contrato: R\$ 1.490.361,22 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Lima Campos UF: MA CEP: 65728000  
Data de início: 24/04/2017 Conclusão efetiva: 24/08/2017  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS** CPF/CNPJ: 06.933.519/0001-09

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 11420.00 metro quadrado**; 1 - **ATUACAO #A0522 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA 53 - EXECUCAO 21275.80 tonelada**; 1 - **ATUACAO #A0528 - SINALIZACAO 53 - EXECUCAO 2840.00 metro quadrado**; 1 - **ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 6856.00 metro**; 1 - **ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 6856.00 metro**; 1 - **ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 12740.00 metro quadrado**; 1 - **ATUACAO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 3312.40 metro cúbico**;

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, INCLUINDO MEIO-FIO E SARJETA, EM VIAS PÚBLICAS DAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 790902/2017  
06/11/2017, 12:00  
CYBZD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CYBZD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/07/2020, às 12:02.





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
 CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Lima Campos, inscrita no CNPJ- 06.933.519/0001-09, atesta para os devidos fins, que a Empresa MRA Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ: 18.057.750/0001-65, executou os serviços com as características abaixo descritas

a - Contrato/ordem de serviço 001/TP/005/2017.

b - Descrição dos serviços Contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras de recapeamento e pavimentação asfáltica, incluindo meio-fio e sarjeta, em vias públicas das zonas urbana e rural do município de Lima Campos-MA, conforme tabela anexa.

ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA	m <sup>2</sup>	20,00
1.3	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m <sup>2</sup>	12.740,00
<b>2</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	COMPRA, ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m <sup>3</sup>	3.312,40
2.2	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE MATERIAL DE JAZIDA	txkm	14.905,80
2.3	LIMPEZA SUPERFICIAL DE AREAS COM MOTONIVELADORA	m <sup>2</sup>	12.740,00
2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA. D.M.T. ATE 5KM	txkm	6.370,00
2.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO ATE 20 CM DE ESPESSURA A 100 P. CENTO PROCTOR NORMAL	m <sup>2</sup>	12.740,00
2.6	SUB. BASE ESTABILIZADA METRICAMENTE S/ MISTURA DE MATERIAL	m <sup>3</sup>	3.312,40

Praça Duque de Caxias, s/n - Centro - CEP 65728-000 Lima Campos - MA  
 Fone (99) 36461112 - Fax (99) 36461101  
 E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790902/2017, em 06/11/2017



Certidão nº 790902/2017  
 13/07/2020, 12:02

Chave de Impressão: CYBZD

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2017 e contém 3 folhas



Handwritten signatures and the number 047 are present at the bottom of the page.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2.7	BASE SOLO ESTABILIZADO METRICAMENTE SEM MISTURA	m³	3.312,40
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>		
3.1	IMPRIMAÇÃO DE BASE COM ADP CM-30	m²	11.420,00
3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO EMULSÃO RR-2C	m²	32.687,00
3.3	AAUQ com CAP 50/70 inclusive usinagem, transporte e aplicação	m²	980,61
<b>4</b>	<b>DRENAGEM</b>		
4.1	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO MOLDADO, DIMENSÕES 10X12X30X100CM (FACE SUPERIORFACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO), REJUNTADO COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO AREIA, MOLDADO NA OBRA	m	6.856,00
4.2	EXECUÇÃO DE SARIETA EM CONCRETO SIMPLIS 1 ARG 30, ESP 8 cm MOLDADO NA OBRA	m	6.856,00
<b>5</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
5.1	PINTURA FAIXA - TINTA BASE ACRILICA P. 2 ANOS	m²	1.126,00
5.2	PINTURA DO MEIO-FIO - CALAÇÃO	m²	1.714,00
<b>6</b>	<b>LIMPEZA</b>		
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	32.687,00

c - Etapa(s) fase(s) já concluída(s) Totalmente concluído. *EBB*

d - Período de Execução: 24/04/2017 à 24/08/2017 *R*

e - Resp. Técnico(s): Paulo Sergio Macedo Paiva, Engenheiro Civil, CREA 110360647-6

f - ART: MA20170095564

Praça Duque de Caxias, s/n - Centro - CEP 65728-000 Lima Campos - MA  
Fone (99) 36461112 - Fax (99) 36461101  
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790902/2017, em 06/11/2017 emitida em



Certidão nº 790902/2017  
13/07/2020, 12:02

Chave de Impressão: CYBZD

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2017 e contém 3 folhas



048



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519.0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Atestamos ainda, que a Empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade

São Luis, 22 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ: 06 933 519.0001-09  
Sr. Jailson Fausto Alves  
Prefeito de Lima Campos-MA

Fiscal do Contrato  
Eng. Civil Emilio Emerson Xavier Guimarães  
CREA 110359071-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790902/2017, em 06/11/2017 emitida



Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro - CEP 65728-000 Lima Campos - MA  
Fone (99) 36461112 Fax (99) 36461101  
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Certidão nº 790902/2017  
13/07/2020, 12:02

Chave de Impressão: CYBZD

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2017 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**801036/2018**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO MACEDO PAIVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO MACEDO PAIVA**  
Registro: **1103606476MA** RNP: **1103606476**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170121215** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/09/2017** Baixada em: **30/05/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA** CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-50**  
Endereço do contratante: **RUA DR. JOSÉ FALCÃO** Nº: **150**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Joselândia** UF: **MA** CEP: **65755000**  
Contrato: **160601200701001/2017** Celebrado em: **20/07/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 498.250,95** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DR. JOSÉ FALCÃO** Nº: **150**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Joselândia** UF: **MA** CEP: **65755000**  
Data de início: **24/07/2017** Conclusão efetiva: **24/01/2018**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA** CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 19676.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0522 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA 53 - EXECUCAO 576.94 quilômetro; 1 - ATUACAO #A0528 - SINALIZACAO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0538 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) 53 - EXECUCAO 579.45 tonelada; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 19676.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 2112.20 tonelada;**

**Observações**

Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação Asfáltica (tapa buraco) em Joselândia-MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 801036/2018**  
**03/12/2018, 11:15**  
**x146y**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x146y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/07/2020, às 11:55.





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA  
 CNPJ nº 06.376.974/0001-50  
 Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 – Joselândia-MA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Joselândia-MA, inscrita no CNPJ: 06.376.974/0001-50, atesta para os devidos fins, que a Empresa MRA Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ: 18.057.750/0001-65, executou os serviços com as características abaixo descritas:

a - Contrato/ordem de serviço: 160601200701001/2017

b - Descrição dos serviços: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação Asfáltica (tapa buracos) na sede deste Município, Conforme anexo II deste edital na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço por Empreitada Global, conforme tabela anexa.

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANT
001	IMPLANTAÇÃO PLACA INDICATIVA DA OBRA, TAMANHO 6m <sup>2</sup>	und	3,00
002	CORTE MECANIZADO EM FIGURAS GEOMETRICAS RETÂNGULOS E QUADRADOS E A REMOÇÃO DA CAPA ASFALTICA DETERIORADA	m <sup>2</sup>	16.724,60
003	IMPRIMAÇÃO	m <sup>2</sup>	19.676,00
004	PINTURA DE LIGAÇÃO	m <sup>2</sup>	19.676,00
005	RECAPEAMENTO E COMPACTAÇÃO DA BASE S/ ADIÇÃO DE MATERIAL	m <sup>3</sup>	1.584,20
006	TRATAMENTO SUPERICIAL DUPLO	m <sup>2</sup>	19.676,00
007	TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE 10m <sup>3</sup> EM RODOVIA PAVIMENTADA DE MATERIAL BETUMINOSO	tk/m	576,94
008	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASCULANTE 10m <sup>3</sup> EM RODOVIA PAVIMENTADA	t/km	576,94
009	AREIA ASFALTICA USINADO A QUENTE	ton	579,45
010	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	un.	2,00

Claudio Regino C. S. Filho  
 Engenheiro  
 CREA-MA 16.120.0006-7

Claudio Regino C. S. Filho  
 Engenheiro  
 CREA-MA 16.120.0006-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801036/2018, em 03/12/2018



Certidão nº 801036/2018  
 13/07/2020, 11:55

Chave de Impressão: x146y

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2018 e contém 2 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**

CNPJ nº 06.376.974/0001-50  
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 – Joselândia-MA

011	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASCULANTE 10m³ DE PAVIMENTAÇÃO REMOVIDO	t/km	336,60
012	SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO DE OPERAÇÕES NAS VIAS	und	1,00
013	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA E TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASCULANTE 10m³	t/km	2.112,20

- c - Etapa(s) fase(s) já concluída(s) Totalmente concluído.
- d - Período de Execução: 24/07/2017 à 24/01/2018
- e - Resp. Técnico(s): Paulo Sergio Macedo Paiva, Engenheiro Civil,  
CREA 110360647-6
- f - ART.: MA20170121215

Atestamos ainda, que a Empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

São Luís, 05 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Joselândia  
Secretário Municipal de Administração  
Isaac Victor de Aquino Soare  
CPF: 037.158.213-02

Claudio Regino C. S. Filho  
Engenheiro Civil  
CREA/PI - 19.155.653-7

Claudio Regino C. S. Filho  
CREA/PI - 19.155.653-7

Fiscal do Contrato  
Claudio Regino Castro Silva Filho  
CREA PI 191556537

052

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801036/2018, em 03/12/2018



Certidão nº 801036/2018  
13/07/2020, 11:55  
Chave de Impressão: x146y

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2018 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**797778/2018**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO MACEDO PAIVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO MACEDO PAIVA**  
Registro: **1103606476MA** RNP: **1103606476**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170107136** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/07/2017 Baixada em: 27/03/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **MRA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**  
Endereço do contratante: AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO Nº: 1670  
Complemento: Bairro: AEROPORTO  
Cidade: Trizidela do Vale UF: MA CEP: 65727000  
Contrato: 2606001/2017 Celebrado em: 26/06/2017  
Valor do contrato: R\$ 790.576,23 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO Nº: 1670  
Complemento: Bairro: AEROPORTO  
Cidade: Trizidela do Vale UF: MA CEP: 65727000  
Data de início: 27/06/2017 Conclusão efetiva: 27/02/2018  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA** CPF/CNPJ: 01.558.070/0001-22

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 949.97 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0522 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA 53 - EXECUCAO 3502.35 quilômetro; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 1149.45 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 1149.45 metro;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS EM A.A.U.Q., COM RECUPERAÇÃO DE MEIOS E SARJETAS EM TRIZIDELA DO VALE - MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 797778/2018**  
**18/05/2018, 09:18**  
**By8da**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: By8da

Handwritten signatures and the number 053.







ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
 CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
 Comissão Permanente de Licitação

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, inscrita no CNPJ: 01.558.070/0001-22, atesta para os devidos fins, que a Empresa MRA Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ: 18.057.750/0001-65, executou os serviços com as características abaixo descritas:

a - Contrato/ordem de serviço: 2606001/2017

b - Descrição dos serviços: Execução de serviços de engenharia para a prestação de serviços de recuperação da pavimentação asfáltica com recuperação de meios fios e sarjetas, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento., conforme tabela anexa.

ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	PINTURA DE LIGAÇÃO EMULSÃO RR-2C (EXECUÇÃO, FORNEC. E TRANSPORTE)	m <sup>2</sup>	31.665,60
1.3	AREIA ASFALTO USINADO À QUENTE (AAUQ), COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE, ESPESSURA DE 3,00CM	m <sup>3</sup>	949,97
1.4	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA EM RODOVIAS NÃO URBANAS	m <sup>3</sup> xkm	35.023,50
1.5	EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO "IN LOCO" EM ÁREA URBANA (10X12X30), EM CONCRETO ESTRUTURAL NÃO USIADO, FCK= 15MPA	m	1.149,45
1.6	EXECUÇÃO DE SARJETA MOLDADO "IN LOCO" EM ÁREA URBANA (E= 8CM; L=30CM; I=15%), EM CONCRETO ESTRUTURAL NÃO USIADO, FCK= 15MPA	m	1.149,45

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797778/2018, em 18/05/2018 emitida em



Certidão nº 797778/2018  
 13/07/2020, 11:57

Chave de Impressão: By8da

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 2 folhas

054








ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
Comissão Permanente de Licitação

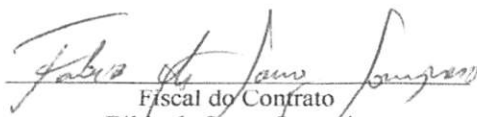
c - Etapa(s) fase(s) já concluída(s) Totalmente concluído.  
d - Período de Execução: 27/06/2017 à 27/02/2018  
e - Resp. Técnico(s): Paulo Sergio Macedo Paiva, Engenheiro Civil,  
CREA 110360647-6  
f - ART.: MA20170107136

Atestamos ainda, que a Empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

São Luís, 23 de abril de 2018.

Trizidela do Vale/MA, 23 de março de 2018.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Francisco Rodrigues Moraes Filho  
CPF sob nº 787.574.793-72  
CONTRATANTE

  
Fiscal do Contrato  
Fábio de Sousa Sampaio  
CREA-CE 46571

FABIO DE SOUSA SAMPAIO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/CE 46 571-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797778/2018, em 18/05/2018 em



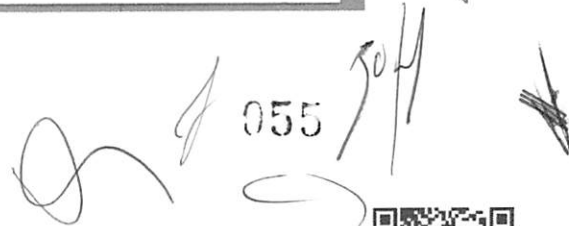
Certidão nº 797778/2018  
13/07/2020, 11:57

Chave de Impressão: By8da

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 2 folhas

Página 2 de 2



  
055

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento Particular de Prestação de Serviços, **MRA Serviços e Construções LTDA - ME**, Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ sob n.º 18.057.750/0001-65, com sede localizada na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 04, n.º 2003, Bairro Maracanã, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representado por seu Sócio-Gerente *Rafael Carvalhêdo Lima*, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **Paulo Sergio Macedo Paiva**, brasileiro, Engenheiro Civil, CREA 1103606476xxxx, CPF n.º **157399803-72**, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia, número 02, Bairro Anil, São Luis, Maranhão, doravante denominado **CONTRATADO**, têm, como justo e contratado, o que segue:

**CLÁUSULA I** - O presente instrumento tem por objeto a Prestação de Serviços, pelo **CONTRATADO**, para a **CONTRATANTE**, de Executor de Obras desta.

**Parágrafo Primeiro:** Pelo presente instrumento, fica acordado que, não haverá qualquer espécie de exclusividade na prestação do serviço pelo **CONTRATADO**, desde que cumprido, sempre que solicitado, no prazo razoável para tanto.

**Parágrafo Segundo:** O **CONTRATADO** deverá, durante a vigência deste contrato, atender às solicitações da **CONTRATANTE**, compreendendo os trabalhos relacionados à execução de obras, sempre relacionados com as Obras da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA II** - Pelos serviços, objeto do presente instrumento, as partes convencionam o preço certo e ajustado de **R\$4.068,00 (Quatro mil e sessenta e oito reais)**, mensais, por todo o período de vigência.

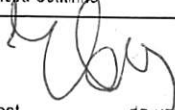
  
Thalyne Ferreira Cabdas  
Escrevente Autorizada

050



THALYNE FERREIRA CALDAS  
Escrevente Autorizado



Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013H6ACS8TZ8WT8NU33  
14/07/2020 16:00:52, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$  
0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Thalyne Ferreira Caldas  
Escrevente Autorizado



**CLÁUSULA III** – O presente contrato tem início de vigência em 07 de maio de 2013, com carga horária de 10 horas semanais e com data indeterminada para encerramento do pacto.

**CLÁUSULA IV** – Para cumprimento do pactuado, o **CONTRATADO** fornecerá, por sua conta e risco, todo o material necessário à execução dos serviços ora pactuados.

**CLÁUSULA V** – Correrão por conta do **CONTRATADO** as despesas com o pessoal necessário para a realização da Prestação de Serviços Contratados.

**CLÁUSULA VI** – Responderá o **CONTRATADO**, em relação a terceiros, pelos danos que resultem de sua imperícia ou negligência e pela culpa de seus empregados ou prepostos.

**Parágrafo Primeiro** – A **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

**I** – Paralisação dos trabalhos pelo **CONTRATADO**, sem motivo justificado, a juízo da **CONTRATANTE**;

**II** – Cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, dos serviços ora contratados, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;

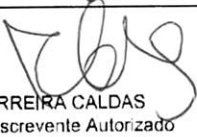
**III** – Não execução dos serviços de acordo com as normas e especificações contidas neste contrato.

**Parágrafo Primeiro** – O **CONTRATADO** poderá declarar rescindido este contrato, no caso de atraso no pagamento por parte da **CONTRATANTE** por mais de 30 (trinta) dias das parcelas correspondentes.

**Parágrafo Segundo** – Quando houver descumprimento por uma das partes contratantes de qualquer das obrigações pactuadas, e for constatada falta de disposição em evitar reincidência ou não houver justificativa aceitável, a parte prejudicada poderá

  
Thalyne Ferreira Celdas  
Escrevente Autorizada

  
  
057



THALYNE FERREIRA CALDAS  
Escrevente Autorizado



Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013ODUQC3KS1OY5NS71,  
14/07/2020 16:00:52. Ato: 13.18. Total R\$ 4,84 Emcl R\$ 4,40 FERC R\$  
0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Thalyne Ferreira Caldas  
Escrevente Autorizada



promover rescisão deste contrato, ficando estabelecida a multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total dos serviços realizados até a data da rescisão, a ser desembolsada pela parte que motivar a rescisão do presente contrato.

**Parágrafo Terceiro** - As partes desde já convencionam que o presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, imotivadamente, desde que a outra parte seja cientificada, por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sem que haja a necessidade de pagamento de qualquer tipo de multa, sendo que, neste caso, o pagamento do valor disposto na cláusula segunda será adimplido proporcionalmente ao período de serviços já prestado, abatendo-se os valores já adimplidos.

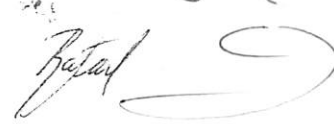
**CLÁUSULA VII** - Reconhecendo que não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e as pessoas que trabalharem na execução dos serviços objeto deste contrato, o **CONTRATADO** assume a obrigação de suportar espontânea e integralmente, todos os ônus decorrentes de quaisquer processos administrativos ou judiciais de qualquer natureza, inclusive reclamações trabalhistas, que sejam instaurados contra a **CONTRATANTE** pelos referidos trabalhadores, tais como: condenações a qualquer título, custas judiciais, honorários de peritos, assistentes técnicos e advogados, inclusive do patrono da **CONTRATANTE**, e depósitos bancários determinados pela legislação vigente ou por atos judiciais.

**CLÁUSULA VIII** - O **CONTRATADO** se compromete ainda a manter o caráter sigiloso das informações às quais poderá ter acesso em função deste contrato, tomando todas as medidas cabíveis para que tais informações somente sejam divulgadas àquelas pessoas que delas dependam para execução dos serviços objeto deste contrato.

**CLÁUSULA IX** - Pelo presente instrumento, o **CONTRATADO** se obriga a:

  
Thalyne Ferreira Caldas  
Escrevente Autorizada



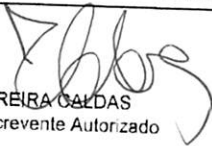


058

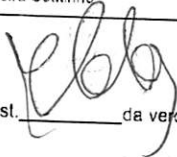








THALYNE FERREIRA CALDAS  
Escrevente Autorizado



Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT03101354CXM9KNQ560UW91,  
14/07/2020 16:00:52, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emcl R\$ 4,40 FERC R\$  
0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Thalyne Ferreira Caldas  
Escrevente Autorizada





a - O pagamento de todos os tributos inerentes à natureza dos serviços.

b - Prestar serviços com qualidade, segurança e nos prazos acordados, obedecendo às normas da **CONTRATANTE**, bem como as normas estabelecidas pelos tomadores de serviço da **CONTRATANTE**.

c - Cumprir todas as exigências legais.

**CLÁUSULA X** - Pelo presente instrumento, a **CONTRATANTE** se obriga a:

a - Fazer o pagamento até o 5º dia útil de cada mês.

b - Fornecer os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's necessários para a **CONTRATADA**.

c - Fornecer infra-estrutura necessária à execução dos serviços.

**CLÁUSULA XI** - Os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados, serão excludentes da responsabilidade da **CONTRATANTE** e do **CONTRATADO** na forma do parágrafo único do artigo 1058, do Código Civil Brasileiro.



**CLÁUSULA XII** - Acordando-se que não se estabelecerá qualquer espécie de sociedade entre as partes acordantes, o **CONTRATADO** será integralmente responsável pela seleção, contratação, direção, supervisão e remuneração de todo pessoal empregado na execução dos serviços, objeto do presente instrumento, responsabilizando-se pelo rigoroso e integral cumprimento de todas as exigências da legislação trabalhista, previdenciária, Assistencial e de acidentes de trabalho, na qualidade de empregador, com isenção de qualquer responsabilidade da **CONTRATANTE**.


**Parágrafo Primeiro** - O **CONTRATADO** será responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas e contribuições federais, estaduais e municipais que incidirem sobre a prestação de serviços ora contratada.

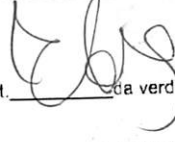
**Parágrafo Segundo** - O **CONTRATADO** será responsável pelo fornecimento aos seus empregados, dos equipamentos de

  
Thalyne Ferreira Caldas  
Escrevente Autorizada



  
059  


  
THALYNE FERBEIRA CALDAS  
Escrevente Autorizado

Em Test.  da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013ONBILB242T3FEC50,  
14/07/2020 16:00:53. Ato: 13.18. Total R\$ 4,84 Emcl R\$ 4,40 FERC R\$  
0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Thalyne Ferreira Caldas*  
*Escrevente Autorizada*



proteção individual. Instruções e normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, e pelo seu efetivo e correto uso ou observância, assim com pela adoção de medidas de proteção individual e coletiva que os serviços exigirem.

**Parágrafo Terceiro** - O **CONTRATADO** será responsável reparação civil dos danos pessoais e materiais sofridos em acidentes do trabalho pelos seus empregados, assim conceituados na legislação apropriada, bem como por todos os danos decorrentes de acidentes ou atos causados por aqueles a terceiros. Trata-se, no presente caso de responsabilidade objetiva, ou seja, independentemente de culpa ou dolo do empregado.

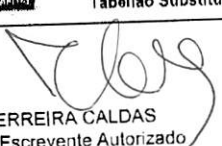
**Parágrafo Quarto** - O **CONTRATADO** fará mensalmente o recolhimento dos encargos sociais (INSS E FGTS) na matrícula de seus empregados, os quais serão apresentados quando do pagamento das faturas subseqüentes aos recolhimentos.

**Parágrafo Quinto** - Reconhecendo que não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício ente a **CONTRATANTE** e as pessoas que trabalharem para O **CONTRATADO** na execução dos serviços, O **CONTRATADO** assume a obrigação de suportar espontânea e integralmente, todos os ônus decorrentes de quaisquer processos administrativos ou judiciais de qualquer natureza, inclusive reclamações trabalhistas, que sejam instaurados contra a **CONTRATANTE** pelos referidos trabalhadores, tais como: condenações a qualquer título, custas judiciais, honorários de peritos, assistentes técnicos e advogados, inclusive do patrono da **CONTRATANTE**, e depósitos bancários determinados pela legislação vigente ou por atos judiciais.

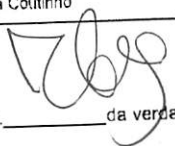
**Parágrafo Sexto** - Assistirá à **CONTRATANTE** o direito de cobrar judicialmente tais obrigações do **CONTRATADO**, servindo, para tanto, o presente instrumento como título executivo extrajudicial, ou compensar seu crédito com os pagamentos devidos à **CONTRATANTE** com base neste ou outro contrato.

  
Thalyne Ferreira Caldas  
Escritora Autorizada

  
  
300  
  
  
  
  

THALYNE FERREIRA CALDAS  
Escrevente Autorizado

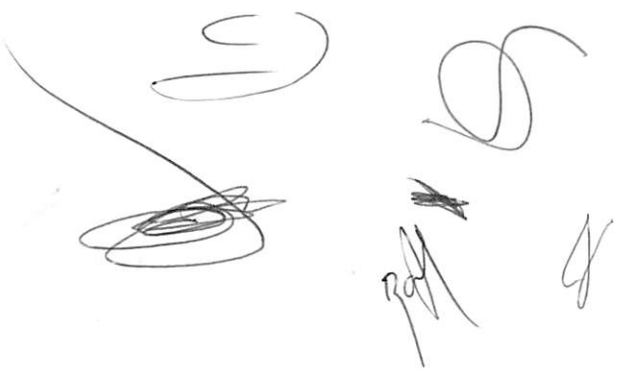


Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013A4KR9GBT9JEYZQ83,  
14/07/2020 16:00:53, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$  
0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Thalyne Ferreira Caldas  
Escrevente Autorizada



**Parágrafo Sétimo** - O **CONTRATADO** declara e garante à **CONTRATANTE** que tem pleno conhecimento dos termos da legislação previdenciária em vigor, e que adota todos os procedimentos nela previstos, especialmente, (1) a existência e manutenção de contabilidade regular e (2) o recolhimento de todas as contribuições sobre a folha de salários, na forma legal e preconizada.

**Parágrafo Oitavo** - O **CONTRATADO**, pelo presente instrumento, assume total, irrevogável e irretratável responsabilidade, por todos os danos pessoais e materiais, que as pessoas por ela utilizadas na execução dos serviços objeto deste contrato, venham a causar à próprio **CONTRATADO**, à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da execução dos serviços pela **CONTRATANTE**;

**Parágrafo Nono** - O **CONTRATADO** ressarcirá à **CONTRATANTE**, independentemente do resultado dos processos judiciais ou administrativos, o valor das horas que forem despendidas por seu advogado, especialmente na elaboração de petições e nos deslocamentos para audiências, e por seus prepostos, além das despesas judiciais e administrativas e do custo que incorrer para produzir suas provas, servindo de base para o ressarcimento aqui pactuado e remuneração do advogado e do preposto da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA XIII** - As partes contratantes se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título e a todo tempo, ao fiel cumprimento deste contrato.

**CLÁUSULA XIV** - Qualquer omissão ou tolerância da **CONTRATANTE** com atrasos e descumprimentos, por parte do **CONTRATADO** ou demora no exercício de qualquer direito ou faculdade, não importará em novação, alteração contratual ou renúncia ao mesmo direito ou faculdade postergados, podendo a

  
Thalyné Ferreira Caldas  
Escritor Autorizada





  
  
  
061

PROFISSIONAL RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MA - FONE: 3243-1405/ 3243-8365  
DO 3º OFÍCIO  
TABELA INTERINA: Roseline Privado Rodrigues  
TABELA SUBSTITUTO: Juliano Petinelli Vieira Coutinho

THALYNE FERREIRA CALDAS  
Escrevente Autorizado

Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT03101306BM1T2BDGPQMC11,  
14/07/2020 16:00:54. Ato: 13.18. Total R\$ 4,84 Emcl R\$ 4,40 FERC R\$  
0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Thalyne Ferreira Caldas  
Escrevente Autorizada

**CONTRATANTE**, a qualquer tempo, exercer os direitos decorrentes deste contrato.

**CLÁUSULA XV** - Nenhum dos termos, direitos e obrigações deste contrato poderá ser cedido por qualquer das partes sem prévia e expressa anuência da outra parte.

**CLÁUSULA XVI** - As partes elegem o Foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por oriundas do presente contrato. quaisquer dúvidas

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, prometendo fazê-lo sempre bom e válido, por si e seus sucessores.

São Luís (MA), 07 de maio de 2013.

*Rafael Carvalho Lima*  
**MRA Serviços e Construções LTDA - ME.**  
Diretor  
**Rafael Carvalho Lima**  
(CONTRATANTE)

*Paulo Sergio Macedo Paiva*  
**Paulo Sergio Macedo Paiva**  
(CONTRATADO)

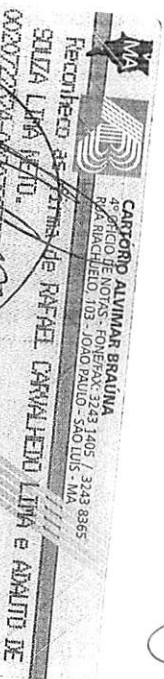
**Testemunhas:**

ATILIO VALLI - Rua Rachua, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-9365  
Tabella Interina: Rosaline Pranco Rodrigues  
Tabella Substituto: Juliano Patrilli Vieira Continho

Atestado em nome de **SEMELHANÇA** de PAULO SERGIO MACEDO PAIVA  
*Vine Ferreira Caldas*  
**VINE FERREIRA CALDAS**  
Escrevente Autorizado  
Em Teste *[Assinatura]* da verdade.

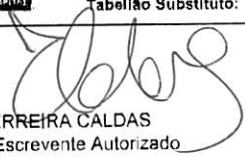
Judiciário - TJMA. Selo: RECPIR0310130ADS04B5AU72QU33  
2020 16:00:51, Abx: 13.17.4, Parte(s): PAULO SERGIO MACEDO  
Rec Firma: Semelhanga, Total R\$ 17.24 Emol R\$ 15,50 FERC R\$  
DEP R\$ 0,82 FEMP R\$ 0,62 Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>

*Thalysse Ferreira Caldas*  
**Thalysse Ferreira Caldas**  
Escrevente Autorizada

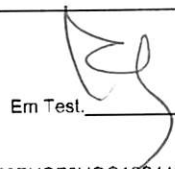


*Thalysse Ferreira Caldas*  
**Thalysse Ferreira Caldas**  
Escrevente Autorizada





THALYNE FERREIRA CALDAS  
Escrevente Autorizado



Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013F8RYOZ2UOG12S449,  
14/07/2020 16:00:54, Ato: 13.18, Total R\$ 4.84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$  
2,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Thalyne Ferreira Caldas  
Escrevente Autorizada





Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

### DECLARAÇÃO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Atesto para os devidos fins, que o Sr. Rafael Carvalhêdo Lima, portador da cédula de identidade n.º nº 94437698-3, representante da empresa MRA Serviços e Construções Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.057.750/0001-65, nos termos do item 8 do edital de licitação da modalidade Tomada de Preços nº 003/2020, visitou o local onde serão executados os serviços, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Lima Campos, 15 de julho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
MRA Serviços e Construções Ltda – EPP  
Rafael Carvalhêdo Lima  
Sócio-diretor



## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

*MRA Serviços e Construções Ltda*

Av. Jerônimo de Albuquerque Pátio Jardins Edif. Hyde Park Torre B Sala 810, Vinhais, São Luís-MA  
CEP: 65.074-199- CNPJ: 18.057.750/0001-65 -Tel/Fax: (98) 3190-4521  
e-mail: mra.servs.cons@gmail.com

004

Folha: 0001

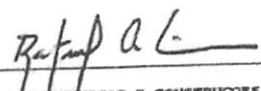
MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP  
 CNPJ : 18.057.750/0001-65  
 NIRE : 21200823067 Data: 06/05/2013  
 AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 25. SALA 810. EDF. HYDE PARK. TORRE B.  
 COND. PATIO JARDIN. VINHAIS. SÃO LUIS/MA. CEP: 65074-199

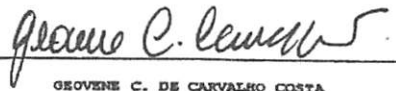
## BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

## A T I V O

CIRCULANTE	419.369,07
DISPONIVEL	301.870,12
CAIXA	147.329,99
Caixa	
BANCOS C/ MOVIMENTO	154.540,13
Banco Bradesco	117.498,95
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	
CLIENTES	99.498,95
Clientes Diversos	18.000,00
PSI Energy Solucao em Automacao	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	629.167,65
CREDITOS	629.167,65
EMPRESTIMOS/ADIANTAMENTOS	629.167,65
Emprestimos Pessoa Fisica	
NAO CIRCULANTE	996.820,49
IMOBILIZADO	996.820,49
BENS TANGIVEIS	698.831,49
Bens Tangiveis(Imobilizado)	666.481,48
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.780,01
Maquinas e Equipamentos	1.434,43
MOVEIS E UTENSILIOS	
Moveis e Utensilios	
Computadores e Perifericos	
DEPRECIACAO ACUMULADA (-)	
(-)Deprec. Acumulada - Maquinas	(88.216,44)
(-)Deprec. Acumulada - Imobilizado	(284.490,48)
TOTAL DO ATIVO	2.045.357,21

Sao Luis, 31 de Dezembro de 2019

  
 MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP  
 RAFAEL CARVALHO LIMA  
 C.E.: 000094437698-3 CPF: 033.840.363-95

  
 GEOVANE C. DE CARVALHO COSTA  
 CRC/MA: 7896  
 CPF: 508.976.593-68

065

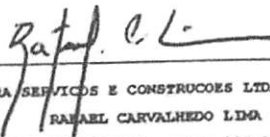
MRA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA-EPP  
 CNPJ : 18.057.750/0001-65  
 NIRE : 21200823067 Data: 06/05/2013  
 AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 25. SALA 810. EDF. HYDE PARK. TORRE B.  
 COND. PATIO JARDIN. VINHAIS. SÃO LUIS/MA. CEP: 65074-199

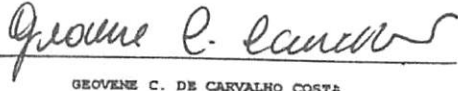
## BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

## P A S S I V O

CIRCULANTE	350.355,79
EXIGIVEL	350.355,79
FORNECEDORES	
Fornecedores Diversos	70.629,06
SALARIOS A PAGAR	
Salarios a Pagar	4.582,18
OBRIGACOES SOCIAIS	
FGTS Empregados a Pagar	10.765,36
Obrig. Sociais e Previd.	21.632,25
IRRF a Recolher	2.840,09
OUTRAS CONTAS A PAGAR	
Exata Contabilidade Ltda	8.998,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
ICMS a Recolher	2.215,17
PIS Faturamento a Pagar	15.028,07
COFINS a Pagar	69.315,35
IRPJ Trimestral a Pagar	60.517,87
ISSQN a Recolher	5.699,49
Contr. Social a Pagar	78.132,90
NAO CIRCULANTE	620.510,63
EMPRESTIMOS/FINANC./PARC.	620.510,63
PARCELAMENTOS DIVERSOS	
Parc. Simples Nacional/Outros	232.933,35
Impostos Fiscais/Outros	105.441,79
Impostos Federais a Pagar (PGFN)	204.294,70
INSS a Pagar (Parcelamento)	130.140,10
ENCARGOS A APROPRIAR	
(-)Encargos Parc. Simples	(81.456,99)
EMPRESTIMOS PESSOAS FISICAS	
Emprestimos Pessoas Fisicas	29.157,68

Sao Luis, 31 de Dezembro de 2019

  
 MRA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA-EPP  
 RAFAEL CARVALHEO LIMA  
 C.I.: 000094437698-3 CPF: 033.840.363-95

  
 GEOVANE C. DE CARVALHO COSTA  
 CRC/MA: 7896  
 CPF: 508.976.593-68

000

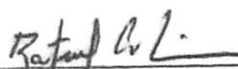
MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP  
 CNPJ : 18.057.750/0001-65  
 NIRE : 21200823067 Data: 06/05/2013  
 AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 25. SALA 810. EDF. HIDE PARK. TORRE B.  
 COND. PATIO JARDIM. VIMBRAIS. SÃO LUIS/MA. CEP: 65074-199

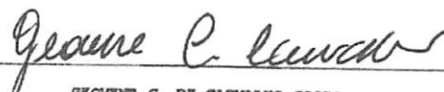
## BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

PATRIMONIO LIQUIDO	1.074.490,79
CAPITAL	1.074.490,79
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social	1.100.000,00
LUCROS DO EXERCICIO	
Lucro do Exercicio/2018	320.468,04
Lucro do Exercicio/2019	52.952,57
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	
Lucros Acumulados	293.732,64
(-) Prejuizos Acumulados	(1.114.145,27)
AJUSTES DO EXERCICIO ANTERIOR	
Ajustes Exercicios Anteriores	421.482,81
 TOTAL DO PASSIVO	 2.045.357,21

Importa e confere o presente Balanço Patrimonial em seu Ativo e Passivo encerrado em 31/12/2019, a quantia de 2.045.357,21 (DOIS MILHÕES E QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E NINE CENTAVOS).

Sao Luis, 31 de Dezembro de 2019

  
 MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP  
 RAFAEL CARVALHO LIMA  
 C.I.: 000984437698-3 CPF: 033.840.363-95

  
 GEOVANE C. DE CARVALHO COSTA  
 CRC/MA: 7896  
 CPF: 508.976.593-68

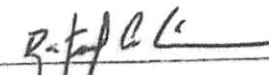
007

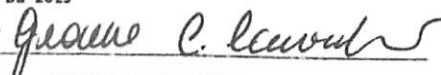
MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP  
 CNPJ : 18.057.750/0001-65  
 NIRE : 21200823067 Data: 06/05/2013  
 AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 25. SALA 810. EDF. HYDE PARK. TORRE B.  
 COND. PATIO JARDIN. VINHAIS. SÃO LUIS/MA. CEP: 65074-199

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019

<b>RECEITA BRUTA DE SERVICOS</b>	
Receita Bruta de Servicos.....	2.310.511,48
<b>CUSTO C/ PESSOAL</b>	
Salarios.....	(112.936,57)
Rescisos.....	(21.000,46)
Vale Transporte.....	(774,60)
Alimentacao.....	(8.302,50)
FGTS.....	(13.075,41)
INSS.....	(54.844,29)
Ferias.....	(16.052,56)
13° Salario.....	(7.937,88)
Indenizacoes.....	(24.700,00)
Fardamentos.....	(652,10)
<b>OUTROS CUSTOS</b>	
Material Aplicado nos Servicos.....	(314.914,75)
Combustiveis.....	(30.323,68)
Locacao de Equipamentos.....	(3.000,00)
Manutencao de Maq. Equipamentos.....	(10.223,00)
<b>CUSTO SERVICOS PRESTADOS</b>	
Servicos Prestado PJ.....	(109.641,75)
Servicos Prestados PF.....	(109.067,07)
Servicos de Empreiteiros.....	(536.467,65)
Projetos.....	(3.000,00)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	
Agua.....	(214,51)
Aluguel Imovel.....	(6.800,00)
Copias/Plotagens.....	(193,00)
Brindes e Doacoes.....	(1.500,00)
Conservacao e Manutencao.....	(955,00)
Despesas c/ viagens.....	(4.594,28)
Lanches e Refeicao.....	(5.151,96)
Material de Limpeza.....	(1.480,47)
Servicos Contabeis.....	(14.096,00)
Material de Escritorio.....	(714,29)
Honorarios Advocaticios.....	(23.000,00)
Encargos Previd.....	(787,32)
Assinaturas e Periodicos.....	(2.838,99)

SÃO LUIS - MA. 31 DE DEZEMBRO DE 2019

  
 MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP  
 RAFAEL CARVALHEIRO LIMA  
 C.I.: 000094437698-3 CPF: 033.040.363-95

  
 GEOVANE C. DE CARVALHO COSTA  
 CRC/MA: 7896  
 CPF: 808.976.593-68

008



MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP  
 CNPJ : 18.057.750/0001-65  
 NIRE : 21200823067 Data: 06/05/2013  
 AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 25. SALA 810. EDF. HYDE PARK. TORRE B.  
 COND. PATIO JARDIN. VINHAIS. SÃO LUIS/MA. CEP: 65074-199

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019**

Manutencao Preventiva.....	(1.048,00)
Despesas c/ Terceiros.....	(190,00)
Servicos Terceiros (PF).....	(1.770,00)
Taxas Diversas.....	(3.774,19)
Combustiveis.....	(230,00)
Custas Processuais.....	(947,13)
Copa e cozinha.....	(10.646,39)
Depreciacao.....	(136.531,32)
Luz (cemar).....	(6.968,76)
Cursos e Treinamentos.....	(5.477,27)
Anuidade.....	(4.615,06)
Despesas medicas.....	(530,00)
Material p/ Consumo.....	(5.450,05)
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	
ICMS.....	(2.326,27)
ISSQN.....	(74.032,67)
IRPJ Trimestral.....	(60.517,87)
PIS Faturamento.....	(15.018,33)
Contr. Social.....	(78.132,90)
Taxa de IPTU.....	(1.381,69)
Taxa de Alvara.....	(354,28)
COFINS.....	(69.315,35)
IRRF.....	(2.840,09)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
Juros Passivos.....	(1.320,43)
Tarifas Bancarias.....	(2.474,59)
Multas.....	(337,50)
Cobranca de Juros.....	(3.000,00)
<b>DESPESAS GERAIS</b>	
Fretes/Cargas.....	(29.088,68)
<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	
Resultado do Exercicio.....	(300.000,00)
<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>52.952,57</b>

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

*Rafael A.L.*  
 MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP  
 RAFAEL CARVALHEO LIMA  
 C.E.: 000094437698-3 CPF: 033.840.363-95

*Geovani C. de Carvalho Costa*  
 GEOVANI C. DE CARVALHO COSTA  
 CRC/MA: 7896  
 CPF: 508.976.593-68

009

**MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP**

CNPJ: 18.057.750/0001-65 - NIRE: 21200823067 - DATA: 06/05/2013

AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 25. COND. 07. EDF. HYDE PARK. TORRE B. SALA 810. PATIO JARDINS. VINHAIS. SÃO LUÍS-MA. CEP: 65074-199

**ANALISE DE QUOCIENTES**

Em: 31/12/2019

Folha: 006

I - QUOCIENTE GERAL OU TOTAL =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
QUOCIENTE GERAL OU TOTAL =	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
	1.048.536,70	= <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1,080001</span>
	970.866,42	

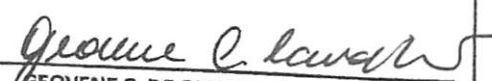
II - QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE	
QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	PASSIVO CIRCULANTE	
	419.369,07	= <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1,196981</span>
	350.355,79	

III - QUOCIENTE DE SOLVENCIA GERAL =	ATIVO TOTAL	
QUOCIENTE DE SOLVENCIA GERAL =	PASSIVO CIRCULANTE + ELP	
	2.045.357,21	= <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">2,106734</span>
	970.866,42	

IV - QUOCIENTES DE LIQUIDEZ IMEDIATA =	DISPONIVEL	
QUOCIENTE DE LIQUIDEZ IMEDIATA =	PASSIVO CIRCULANTE	
	401.870,12	= <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1,147034333</span>
	350.355,79	

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2019

  
 RAFAEL CARVALHEDO LIMA  
 Sócio Administrador

  
 GEOVENE C. DE CARVALHO COSTA  
 Contadora/CRC-MA: 7896







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03384036395	RAFAEL CARVALHEDO LIMA
50897659368	GEOVENE CONCEICAO DE CARVALHO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 21:39 SOB Nº 20200428390.  
PROTOCOLO: 200428390 DE 18/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002508648. NIRE: 21200823067.  
MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/06/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

071



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: GEOVENE CONCEICAO DE CARVALHO COSTA
REGISTRO.....	: MA-007896/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 508.976.593-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/06/2020 as 12:34:11.

Válido até: 20/09/2020.

Código de Controle: 7531.5289.5029.6157.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

072



**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010), até o dia 12 de junho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 18.057.750/0001-65**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Anselmo de Jesus Carvalho, técnico judiciário, mat. 100073, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial subscrevo e assino. São Luís/MA, 12 de junho de 2020.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

IMPRESSA ÀS: 12/06/2020 14:21:36.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"







Busca ▾

CIDADÃO

ADVOGADO

MAGISTRADO

SERVIDOR

Tribunal de Justiça  
Atos Administrativos  
Institucional  
Legislação  
Precedentes / NUGEP  
Projetos Especiais

Corregedoria da Justiça  
Atos Administrativos  
Institucional  
Legislação  
Projetos Especiais  
Serviços

Escola da Magistratura  
Banco de Sentenças  
Biblioteca  
Cursos  
Eventos  
Institucional  
Legislação  
Núcleo de Estudos  
Processos Seletivos  
Projetos Culturais

## Selo de Fiscalização Eletrônico

Para conferir a autenticidade do selo eletrônico, click no banner abaixo:



### Últimas notícias

- 12:58 - PRODUTIVIDADE | Justiça produz mais de 3 milhões de atos em teletrabalho e aumenta produtividade na volta presencial
- 12:32 - SANTO ANTÔNIO DOS LOPES | Fórum suspende atendimento presencial por 15 dias
- 12:00 - Ato da Presidência-GP- 192020
- 11:18 - PANDEMIA | Divisão Médica do Fórum de São Luís estabelece medidas de atendimento do setor

## Selo de Fiscalização Físico

### Formulário de Consulta

Para pesquisar a situação de um Selo de Fiscalização, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

TIPO DE SELO

Ato Oneroso Judicial ▾

NUMERAÇÃO DO SELO

768740

Consultar

Modelos de Selos de Fiscalização



SÃO LUÍS - CONTADORIA JUDICIAL DE SÃO LUÍS - FÓRUM DES. SARNEY COSTA -

Selo 768740 (Ato Oneroso Judicial) R\$ 48.60 (Boleto: 20057301000733204)

Processo: - Descrição: FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL

Das certidões (1º Grau)

Data Lançamento 22/06/2020

Remessa 20006

### Serviços ao cidadão

Acessibilidade  
Atas de Sessões  
Atualização Monetária  
Autorização de Viagens  
Calendário Forense  
Certidão Negativa  
Conciliador/Mediador Voluntário  
Emails institucionais  
Feriados Municipais  
Financeiro

Gerador de Custas  
Glossário Jurídico  
Malote Digital  
Plantão de 2º Grau  
Plantão de Fóruns  
Plantão de Óbitos  
Portal do Fornecedor  
Projudi  
Provita  
Registro Civil

Seguro DPVAT  
Selos de fiscalização  
SIABI Biblioteca  
SIAFERJ-WEB  
Sustentação Oral  
Tabelas de Penhores  
Telefones da Corregedoria  
Telefones da ESMAM  
Telefones do Fórum  
Telefones do Tribunal

### Justiça do 1º Grau

Comarcas  
Correições  
Juizados Especiais  
Magistrados  
Serventias (Cartórios)  
Termos Judiciais

Fale conosco | Mapa do site



CNPJ nº.05.288.790/0001-76.



Tribunal de Justiça - (98) 3198.4300  
Corregedoria Geral de Justiça - (98) 3198.4600  
Escola de Magistratura - (98) 3235.3231  
Fórum - (98) 3194.5400

Tribunal de Justiça - Corregedoria Geral da Justiça -  
Escola da Magistratura

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta - 8h às 18h

© 2012 Todos os direitos reservados



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-CONJUNTA - 142020  
Código de validação: 84E344DA0F

**Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19)  
no Poder Judiciário do Estado do Maranhão.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar a integridade física e a saúde de magistrados, servidores, auxiliares da justiça, colaboradores e jurisdicionados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o pleno funcionamento dos serviços do Poder Judiciário do Maranhão e reduzir as possibilidades de disseminação e contágio do coronavírus causador do COVID-19;

**CONSIDERANDO** que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas;

**CONSIDERANDO** os recursos de tecnologia da informação e a possibilidade de realização de serviços mediante teletrabalho;

**CONSIDERANDO** a expedição do ATO DA PRESIDÊNCIA nº 32020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 313, de 19 de março de 2020 do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, que declarou situação de calamidade no Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 35.677, de 21 de março de 2020, que estabelece medidas de prevenção do contágio e de combate a propagação da transmissão da COVID-19;

**CONSIDERANDO** as medidas já tomadas pelos Egrégios Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 13 da Portaria-Conjunta nº 112020, que autoriza a revisão das medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Maranhão;

**RESOLVEM,**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os procedimentos e regras a serem adotados, no âmbito deste Poder Judiciário, observada a evolução do COVID-19 no País e visando reduzir a disseminação e o contágio do coronavírus.

**Art. 2º** Os servidores maiores de sessenta anos de idade e aqueles portadores de doenças crônicas, gestantes e lactantes, que compõem o grupo de risco de aumento de mortalidade por COVID-19, desempenharão suas atividades por trabalho remoto, conforme disposto em norma interna.

§ 1º A condição de portador de doença crônica exigida no caput dependerá de comprovação por meio de manifestação escrita de profissional médico.

§ 2º As chefias imediatas dos servidores que realizarem atividades por trabalho remoto, por força do presente Ato, deverão informar a situação à Diretoria de Recursos Humanos para fins pertinentes.

§ 3º São consideradas doenças crônicas: Diabetes, Doenças Cardiovasculares, Doenças Renais Crônicas, DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), Doenças Autoimunes e pacientes oncológicos, inclusive as elencadas na Resolução CNJ nº 313/2020.

**Art. 3º** Ficam suspensos, até o dia 30 de abril de 2020, com possibilidade de prorrogação:

I - a realização de congressos, seminários e similares organizados pelo Poder Judiciário Estadual;

II - a autorização para afastamento de magistrados e servidores ao exterior ou a outros Estados, em missão funcional, ~~execução feita a casos~~ urgentes e inadiáveis, mediante autorização expressa da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça;

III - as audiências judiciais e as sessões de julgamento, ressalvadas as hipóteses previstas na Recomendação CNJ nº 62, de 17 de março de 2020;

IV - os prazos processuais;

V - a expedição de mandados, ressalvados os decorrentes de casos urgentes.

VI - o expediente interno das unidades administrativas, ressalvadas as atividades e serviços essenciais estritamente definidos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020;

Parágrafo único. As chefias dos serviços e atividades essenciais descritos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020 deverão organizar a metodologia de prestação de serviços, prioritariamente, em regime de trabalho remoto, exigindo-se o mínimo necessário de servidores em regime de trabalho presencial.

**Art. 4º** Na forma da Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, fica estabelecido o regime de Plantão Extraordinário, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários e garantir o acesso à justiça neste período emergencial.

**Art. 5º** O Plantão Extraordinário, que funcionará em idêntico horário ao do expediente forense regular, importa em suspensão do trabalho presencial de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores nas unidades judiciárias, assegurada a manutenção dos serviços essenciais.



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

definidos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020.

§1º Todas as unidades judiciárias do Estado atuarão em regime de trabalho remoto, pelos meios tecnológicos disponíveis, devendo a chefia imediata definir escala de sobreaviso em regime de rodízio de servidores, com o número mínimo necessário para eventual atendimento presencial ou cumprimento presencial de atos judiciais urgentes, nos casos estritamente indispensáveis, a critério da chefia imediata.

§2º Os demais servidores não escalados para o rodízio do parágrafo anterior deverão cumprir jornada regular de trabalho remoto, cabendo aos seus chefes imediatos a definição das tarefas e metas a serem cumpridas, a fim de viabilizar a continuidade da tramitação dos processos e não interromper a prestação jurisdicional.

**Art. 6º** Ficam suspensas a visitação pública e o atendimento presencial de partes, advogados e interessados, que deverá ser realizado remotamente pelos meios tecnológicos disponíveis.

§ 1º Para fins de atendimento remoto serão utilizados os e-mails institucionais e telefones das unidades judiciárias do Estado, divulgados no site do TJMA.

§2º Faculta-se a cada unidade judiciária a adoção de outros meios de comunicação à distância, para fins de atendimento remoto, tais como atendimento por terminais de telefonia celular e o uso de aplicativo de comunicação em tempo real, inclusive, *whatsapp*, *telegram* e sistema *webconferência*.

**Art. 7º** No período definido no art. 3º desta Portaria-Conjunta fica garantida a apreciação das seguintes matérias, em conformidade com o art. 4º a Resolução CNJ nº 313/2020:

I – habeas corpus e mandado de segurança;

II – medidas liminares e de antecipação de tutela de qualquer natureza, inclusive no âmbito dos juizados especiais;

III – comunicações de prisão em flagrante, pedidos de concessão de liberdade provisória, imposição e substituição de medidas cautelares diversas da prisão, e desinternação;

IV – representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

V – pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, interceptações telefônicas e telemáticas, desde que objetivamente comprovada a urgência;

VI – pedidos de alvarás, justificada a sua necessidade, de levantamento de importância em dinheiro ou valores, substituição de garantias e liberação de bens apreendidos;

VII – pedidos de acolhimento familiar e institucional, bem como de desacolhimento;

VIII – pedidos de progressão e regressão de regime prisional, concessão de livramento condicional, indulto e comutação de penas e pedidos relacionados com as medidas previstas na Recomendação CNJ no 62/2020;

IX – pedidos de cremação de cadáver, exumação e inumação; e

X – autorização de viagem de crianças e adolescentes, observado o disposto na Resolução CNJ no 295/2019.

§ 1º No período indicado no *caput* deste artigo não se admitirá a reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantões anteriores, nem a sua reconsideração ou reexame.

§ 2º Nos processos envolvendo réus presos e adolescentes em conflito com a lei internados, aplica-se o disposto na Recomendação CNJ nº 62, de 17 de março de 2020.

**Art. 8º** Ficam mantidos:

I – a distribuição de processos judiciais e administrativos, com prioridade aos procedimentos de urgência;

II – a manutenção de serviços destinados à expedição e publicação de atos judiciais e administrativos, observada a suspensão dos prazos processuais;

III – o atendimento aos advogados, procuradores, defensores públicos, membros do Ministério Público e da polícia judiciária, de forma prioritariamente remota e, excepcionalmente, de forma presencial;

IV – a manutenção dos serviços de pagamento, segurança institucional, comunicação, tecnologia da informação e saúde;

V – as atividades jurisdicionais de urgência prevista na Resolução CNJ nº 313/2020.

§1º A partir do dia 23 de março de 2020, as comunicações processuais para Fazenda Pública, Ministério Público e Defensoria Pública deverão ser feitas eletronicamente, pelo Pje, e nos processos físicos, exclusivamente via malote digital, inclusive intimações e notificações.

§ 2º As unidades da Polícia Judiciária e da Polícia Militar, vinculadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública, as unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, e a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde deverão utilizar, preferencialmente, o sistema Malote Digital para o envio e recebimento de expedientes, comunicações de cumprimento de mandados de prisão, envio de Autos de Prisão em Flagrante Delito e de representações por medidas cautelares urgentes, diretamente às unidades jurisdicionais competentes e às Secretarias Judiciais das Comarcas do Estado do Maranhão.



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

§ 3º Recomenda-se aos Oficiais de Justiça a adoção de medidas legalmente previstas (art. 277 do CPC e Provimento 34/2019 da Corregedoria-Geral da Justiça) que possam reduzir a incidência de contato presencial, como, por exemplo, a intimação por meio digital, WhastsApp, telefone, certificando tudo nos autos, e, pessoalmente, apenas aqueles urgentes que tenham sido frustrados pelo meio digital.

**Art. 9º** As audiências urgentes, em procedimentos jurisdicionais, devem ser realizadas por videoconferência, desde que seja possível alcançar a finalidade do ato.

**Art. 10.** Durante o período da pandemia, os recursos provenientes do cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo nas ações criminais, deverão ser destinados à Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de materiais e equipamentos médicos necessários ao combate da COVID-19 (art. 9º, Resolução CNJ nº 313/2020; art. 13 da Recomendação CNJ nº 62/2020), conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre este Tribunal e o Estado do Maranhão.

**Art. 11.** Os juízes em exercício na titularidade das varas definirão a escala de sobreaviso em regime de rodízio de servidores, na forma desta Portaria-Conjunta.

**Art. 12.** Aos diretores dos fóruns competirá o disciplinamento dos serviços e atividades essenciais descritos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020, na forma do art. 3º, parágrafo único, desta Portaria-Conjunta.

**Art. 13.** Fica suspenso o registro do ponto eletrônico, cabendo ao chefe imediato o cadastro das liberações diretamente no sistema **MENTORH**.

**Art. 14.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade até o dia 30 de abril de 2020, podendo ser revista, para as medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Maranhão, revogando a PORTARIA-CONJUNTA 112020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO**, em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 16519

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/03/2020 10:45 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/03/2020 10:46 (MARCELO CARVALHO SILVA)

Informações de Publicação

53/2020	24/03/2020 às 11:40	25/03/2020
---------	---------------------	------------

078



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-CONJUNTA - 292020  
Código de validação: 850441D57E

Prorroga, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, o regime de plantão extraordinário instituído pelo Conselho Nacional de Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a declaração pública de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial de Saúde - OMS, o Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, que declarou situação de calamidade no Estado do Maranhão,

**CONSIDERANDO** o disposto nas RESOLUÇÕES CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, nº 314, de 20 de abril de 2020, nº 318, de 7 de maio de 2020 e Portaria nº 79, de 22 de maio de 2020 do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nas PORTARIAS-CONJUNTAS nºs 14, 16, 18 e 23/2020, datadas de 23 e 24 de março, 22 de abril e 13 de maio de 2020, respectivamente, no ATOPRESIDÊNCIA GP 62020, de 27 de março de 2020, e nas RESOLUÇÕES GP nº 22 e 25, datadas de 06 e 17 de abril de 2020, respectivamente;

**CONSIDERANDO** ainda a continuidade na prestação jurisdicional efetiva em regime de plantão extraordinário;

**RESOLVEM,**

**Art. 1º** Fica prorrogado para o dia 14 de junho de 2020 o prazo de vigência do regime de plantão extraordinário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça, conforme Portaria nº 79, de 22 de maio de 2020, que poderá ser ampliado ou reduzido por ato da Presidência deste Tribunal, caso necessário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 3954

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/05/2020 14:46 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/05/2020 18:10 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

93/2020	27/05/2020 às 11:58	28/05/2020
---------	---------------------	------------

079



MRA Construções &lt;mra.servs.cons@gmail.com&gt;

## &gt;&gt; SOLICITACAO DE CERTIDAO - FALENCIA

1 message

gil\_exatacontabilidade@hotmail.com &lt;gil\_exatacontabilidade@hotmail.com&gt;

Mon, Jun 22, 2020 at 6:53

AM

To: rafael.carvalho.lima@gmail.com, MRA Construções &lt;mra.servs.cons@gmail.com&gt;

Prezados, **o atendimento ao público está suspenso.**  
Leiam as informações já repassadas anteriormente no email.  
Att,  
Setor de Distribuição

---

**De:** "gil exatacontabilidade" <gil\_exatacontabilidade@hotmail.com>  
**Para:** "Comarca de Sao Luis Distribuicao Forum" <distribuicao\_slz@tjma.jus.br>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 15 de junho de 2020 7:39:12  
**Assunto:** RES: RES: MRA SERVICOS >> SOLICITACAO DE CERTIDAO - FALENCIA

Entendo sua colocação.

Mas, vamos participar de uma licitação publica essa semana e eles estão exigindo a original.

Voces não podem deixar na recepção do fórum para eu mandar pegar ?

No setor de protocolo ? algo do tipo ?

---

**De:** Comarca de Sao Luis Distribuicao Forum <distribuicao\_slz@tjma.jus.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 15 de junho de 2020 13:11  
**Para:** gil exatacontabilidade <gil\_exatacontabilidade@hotmail.com>  
**Assunto:** Re: RES: MRA SERVICOS >> SOLICITACAO DE CERTIDAO - FALENCIA

Prezados,  
Em virtude da suspensão ao atendimento ao público (portaria-conjunta nº 14/2020 estendida à portaria nº 32/2020), não está sendo disponibilizado a certidão original. Após o período de suspensão e quando retornarmos aos nossos trabalhos, será possível o recebimento. Portanto, acompanhe as comunicações oficiais de retorno ao atendimento pelo site do Tribunal de Justiça (www.tjma.jus.br).

Att,  
Setor de Distribuição

---

**De:** "gil exatacontabilidade" <gil\_exatacontabilidade@hotmail.com>  
**Para:** "Comarca de Sao Luis Distribuicao Forum" <distribuicao\_slz@tjma.jus.br>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 15 de junho de 2020 7:03:38  
**Assunto:** RES: MRA SERVICOS >> SOLICITACAO DE CERTIDAO - FALENCIA

Bom dia

Estamos precisando dessa certidão original.

Posso mandar pegar aí com vocês em mãos ?

---

**De:** Comarca de Sao Luis Distribuicao Forum <distribuicao\_slz@tjma.jus.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 12 de junho de 2020 20:54  
**Para:** gil exatacontabilidade <gil\_exatacontabilidade@hotmail.com>  
**Assunto:** Re: MRA SERVICOS >> SOLICITACAO DE CERTIDAO - FALENCIA

SEGUE A CERTIDÃO EM ANEXO.

---

**De:** "gil exatacontabilidade" <gil\_exatacontabilidade@hotmail.com>  
**Para:** "Comarca de Sao Luis Distribuicao Forum" <distribuicao\_slz@tjma.jus.br>  
**Cc:** "MRA Construções" <mra.servs.cons@gmail.com>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 11 de junho de 2020 14:19:57  
**Assunto:** MRA SERVICOS >> SOLICITACAO DE CERTIDAO - FALENCIA

Boa tarde

Obrigada. Ficamos no aguardo da certidão.



081





**De:** Comarca de Sao Luis Distribuicao Forum <distribuicao\_slz@tjma.jus.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 10 de junho de 2020 22:16  
**Para:** gil exatacontabilidade <gil\_exatacontabilidade@hotmail.com>  
**Assunto:** Re: MRA SERVICOS >> SOLICITACAO DE CERTIDAO - FALENCIA

Senhores,

Em virtude da suspensão ao atendimento ao público, bem como as adequações do trabalho remoto do nosso setor (de acordo com a portaria-conjunta sobre Coronavírus nº 14/2020 TJMA e estendida à portaria-conjunta nº 29/2020), informamos que recebemos a sua solicitação e estamos cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme o art. 196 do Código de Normas do TJMA, para emissão e envio de certidões.

Sua solicitação será enviada por email digitalizada.

Att,  
Setor de Distribuição

---

**De:** "gil exatacontabilidade" <gil\_exatacontabilidade@hotmail.com>  
**Para:** "Comarca de Sao Luis Distribuicao Forum" <distribuicao\_slz@tjma.jus.br>  
**Cc:** "mayron p m" <mayron.p.m@gmail.com>, "rafael carvalho lima" <rafael.carvalho.lima@gmail.com>, "MRA Construções" <mra.servs.cons@gmail.com>, "Adauto Lima" <adauto.lima@outlook.com.br>  
**Enviadas:** Quarta-feira, 10 de junho de 2020 7:28:57  
**Assunto:** MRA SERVICOS >> SOLICITACAO DE CERTIDAO - FALENCIA

Bom dia

Solicitamos a emissão da **CERTIDAO DE FALENCIA E CONCORDATA** da empresa abaixo.

Para tanto seguem os documentos e comprovantes necessários, conforme instruções no site:

- **CNPJ**
- **Boleto**
- **Comprovante de pagamento**

No aguardo,

Gil Carvalho

Exata Contabilidade

(98)3311-2672




Handwritten signatures and stamps are present in the bottom right corner of the page. There are several scribbled-out signatures and a large, stylized signature. A stamp with the number '082' is visible, along with a date and time stamp '14/07/2020 17:37'.

(98)9.8738-1408

www.exataassessoriacontabil.com.br

---

 **CERTIDAO FALENCIA.pdf**  
707K



083 

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2000677041	
NIRE 21200823067 CNPJ 18.057.750/0001-65		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 25, COND 07-PATIO JARDINS;EDIF HYDE PARK TORRE B;SALA, Vinhais - São Luís/MA - CEP 65074-199			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200428390	18/06/2020	BALANCO
223	20191319007	13/01/2020	BALANCO
002	20180721976	15/10/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180659898	10/09/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180337475	04/05/2018	BALANCO
223	20170545849	18/05/2017	BALANCO
223	20160423074	09/05/2016	BALANCO
307	20160296412	06/04/2016	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20150993986	23/06/2015	BALANCO
002	20140485406	06/08/2014	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
223	20140348840	16/05/2014	BALANCO
223	20130475076	26/06/2013	BALANCO
315	20130327654	06/05/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200823067	06/05/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2020, às 14:13:30 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TS1ZAMLF.



MAC2000677041

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

084

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP			Protocolo: MAC2000675203		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200823067	CNPJ 18.057.750/0001-65	Data de Ato Constitutivo 06/05/2013	Início de Atividade 18/04/2013		
<b>Endereço Completo</b> Avenida JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 25, COND 07-PATIO JARDINS;EDIF HYDE PARK TORRE B;SALA, Vinhais - São Luís/MA - CEP 65074-199					
<b>Objeto Social</b> 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4120-4/00 - Construção de edifícios 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infra-estrutura) 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 8599-6/02 - Cursos de pilotagem 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial					
<b>Capital Social</b> R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> MARIA AMÂNCIA CARVALHO DE LIMA	<b>CPF/CNPJ</b> 094.845.313-34	<b>Participação no capital</b> R\$ 10.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> RAFAEL CARVALHEDO LIMA	<b>CPF/CNPJ</b> 033.840.363-95	<b>Participação no capital</b> R\$ 1.090.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> RAFAEL CARVALHEDO LIMA	<b>CPF</b> 033.840.363-95	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 18/06/2020	<b>Número</b> 20200428390	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS		
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>					
1 - NIRE: xxxxxxxx			CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
<b>Endereço Completo</b> RUA DO TAMARINO, Nº 27 , BALNEÁRIO PONTA DA FRUTA, Vila Velha, ES, CEP: 29128520					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2020, às 14:11:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSIAGPUD.



MAC2000675203

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

085



Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos - MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020.

Data da realização do certame: 15 de julho de 2020.

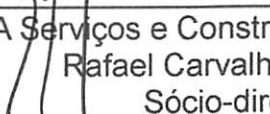
Prezados senhores,

MRA Serviços e Construções Ltda. – EPP, CNPJ nº 18.057.750/0001-65, sediada em Av. Jerônimo de Albuquerque Pátio Jardins Edif. Hyde Park Torre B Sala 810, Vinhais, São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Rafael Carvalhêdo Lima, portador da cédula de identidade nº 94437698-3 e do CPF nº 033.840.363-95, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Lima Campos, 15 de julho de 2020

  
MRA Serviços e Construções Ltda – EPP  
Rafael Carvalhêdo Lima  
Sócio-diretor

**MRA Serviços e Construções Ltda**

Av. Jerônimo de Albuquerque Pátio Jardins Edif. Hyde Park Torre B Sala 810, Vinhais, São Luís-MA  
CEP: 65.074-199- CNPJ: 18.057.750/0001-65 -Tel/Fax: (98) 3190-4521  
e-mail: mra.servs.cons@gmail.com

086

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

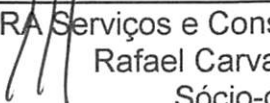
Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020.  
Data da realização do certame: 15 de julho de 2020.

Prezados senhores,

MRA Serviços e Construções Ltda. – EPP, CNPJ nº 18.057.750/0001-65, sediada em Av. Jerônimo de Albuquerque Pátio Jardins Edif. Hyde Park Torre B Sala 810, Vinhais, São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Rafael Carvahêdo Lima, portador da cédula de identidade nº 94437698-3 e do CPF nº 033.840.363-95, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.


Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Lima Campos, 15 de julho de 2020



---

MRA Serviços e Construções Ltda – EPP  
Rafael Carvahêdo Lima  
Sócio-diretor





Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

### DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020.  
Data da realização do certame: 15 de julho de 2020.

Prezados senhores,

MRA Serviços e Construções Ltda. – EPP, CNPJ nº 18.057.750/0001-65, sediada em Av. Jerônimo de Albuquerque Pátio Jardins Edif. Hyde Park Torre B Sala 810, Vinhais, São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Rafael Carvahêdo Lima, portador da cédula de identidade nº 94437698-3 e do CPF nº 033.840.363-95, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Lima Campos, 15 de julho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
MRA Serviços e Construções Ltda – EPP  
Rafael Carvahêdo Lima  
Sócio-diretor

**MRA Serviços e Construções Ltda**  
Av. Jerônimo de Albuquerque Pátio Jardins Edif. Hyde Park Torre B Sala 810, Vinhais, São Luís-MA  
CEP: 65.074-199- CNPJ: 18.057.750/0001-65 -Tel/Fax: (98) 3190-4521  
e-mail: mra.servs.cons@gmail.com

088



Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020.  
Data da realização do certame: 15 de julho de 2020.

Prezados senhores,

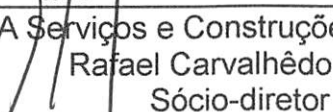
Eu Rafael Carvalhêdo Lima, portado da cédula de identidade nº 94437698-3 e do CPF nº 033.840.363-95, residente e domiciliado na rua do Aririzal nº251, Vila Vicente Fialho, São Luís-MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa MRA Serviços e Construções Ltda. – EPP, CNPJ nº 18.057.750/0001-65, está localizada e em pleno funcionamento na Av. Av. Jerônimo de Albuquerque Pátio Jardins Edif. Hyde Park Torre B Sala 810, Vinhais, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Lima Campos de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Lima Campos, 15 de julho de 2020



---

MRA Serviços e Construções Ltda – EPP  
Rafael Carvalhêdo Lima  
Sócio-diretor

**MRA Serviços e Construções Ltda**

Av. Jerônimo de Albuquerque Pátio Jardins Edif. Hyde Park Torre B Sala 810, Vinhais, São Luís-MA  
CEP: 65.074-199- CNPJ: 18.057.750/0001-65 -Tel/Fax: (98) 3190-4521  
e-mail: mra.servs.cons@gmail.com

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO  
CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-  
AMBIENTAL**

Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020.  
Data da realização do certame: 15 de julho de 2020.

Prezados senhores,

MRA Serviços e Construções Ltda. – EPP, CNPJ nº 18.057.750/0001-65, sediada em Av. Jerônimo de Albuquerque Pátio Jardins Edif. Hyde Park Torre B Sala 810, Vinhais, São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Rafael Carvalhêdo Lima, portador da cédula de identidade nº 94437698-3 e do CPF nº 033.840.363-95, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

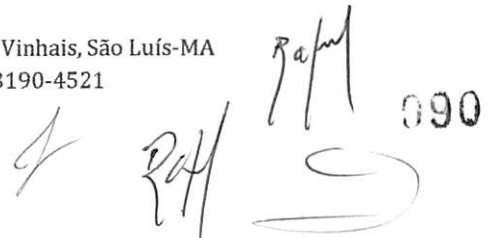
Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial

*MRA Serviços e Construções Ltda*

Av. Jerônimo de Albuquerque Pátio Jardins Edif. Hyde Park Torre B Sala 810, Vinhais, São Luís-MA  
CEP: 65.074-199- CNPJ: 18.057.750/0001-65 -Tel/Fax: (98) 3190-4521  
e-mail: mra.servs.cons@gmail.com



090

ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

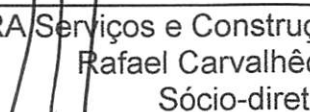
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Lima Campos, 15 de julho de 2020



---

MRA Serviços e Construções Ltda – EPP  
Rafael Carvalhêdo Lima  
Sócio-diretor

*MRA Serviços e Construções Ltda*

Av. Jerônimo de Albuquerque Pátio Jardins Edif. Hyde Park Torre B Sala 810, Vinhais, São Luís-MA  
CEP: 65.074-199- CNPJ: 18.057.750/0001-65 -Tel/Fax: (98) 3190-4521  
e-mail: mra.servs.cons@gmail.com



Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /  
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES)  
PÚBLICO(S)  
DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

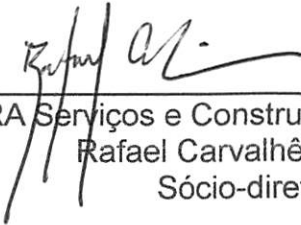
Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020.  
Data da realização do certame: 15 de julho de 2020.

Prezados senhores,






MRA Serviços e Construções Ltda. – EPP, CNPJ nº 18.057.750/0001-65, sediada em Av. Jerônimo de Albuquerque Pátio Jardins Edif. Hyde Park Torre B Sala 810, Vinhais, São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Rafael Carvalhêdo Lima, portador da cédula de identidade nº 94437698-3 e do CPF nº 033.840.363-95, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 18, inciso XII, da Lei nº 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, não estando ainda, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, bem como, não existe qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Lima Campos, 15 de julho de 2020

  
MRA Serviços e Construções Ltda – EPP  
Rafael Carvalhêdo Lima  
Sócio-diretor

*MRA Serviços e Construções Ltda*  
Av. Jerônimo de Albuquerque Pátio Jardins Edif. Hyde Park Torre B Sala 810, Vinhais, São Luís-MA  
CEP: 65.074-199- CNPJ: 18.057.750/0001-65 -Tel/Fax: (98) 3190-4521  
e-mail: mra.servs.cons@gmail.com

  
  
  
  
  
092

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020.  
Data da realização do certame: 15 de julho de 2020.


Prezados senhores,

MRA Serviços e Construções Ltda. – EPP, CNPJ nº 18.057.750/0001-65, sediada em Av. Jerônimo de Albuquerque Pátio Jardins Edif. Hyde Park Torre B Sala 810, Vinhais, São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Rafael Carvalhêdo Lima, portador da cédula de identidade nº 94437698-3 e do CPF nº 033.840.363-95, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Lima Campos, 15 de julho de 2020



---

MRA Serviços e Construções Ltda – EPP  
Rafael Carvalhêdo Lima  
Sócio-diretor

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL  
COM SENTENÇA DEFINITIVA**

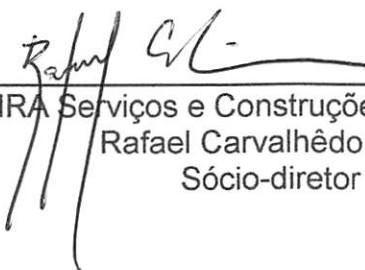
Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020.  
Data da realização do certame: 15 de julho de 2020.

Prezados senhores,

MRA Serviços e Construções Ltda. – EPP, CNPJ nº 18.057.750/0001-65, sediada em Av. Jerônimo de Albuquerque Pátio Jardins Edif. Hyde Park Torre B Sala 810, Vinhais, São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Rafael Carvahêdo Lima, portador da cédula de identidade nº 94437698-3 e do CPF nº 033.840.363-95, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Lima Campos, 15 de julho de 2020



---

MRA Serviços e Construções Ltda – EPP  
Rafael Carvahêdo Lima  
Sócio-diretor





Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS  
ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II,  
ALÍNEA "A",  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**


Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020.  
Data da realização do certame: 15 de julho de 2020.

Prezados senhores,

MRA Serviços e Construções Ltda. – EPP, CNPJ nº 18.057.750/0001-65, sediada em Av. Jerônimo de Albuquerque Pátio Jardins Edif. Hyde Park Torre B Sala 810, Vinhais, São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Rafael Carvalhêdo Lima, portador da cédula de identidade nº 94437698-3 e do CPF nº 033.840.363-95, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Lima Campos, 15 de julho de 2020

  
MRA Serviços e Construções Ltda – EPP  
Rafael Carvalhêdo Lima  
Sócio-diretor





Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020.

Data da realização do certame: 15 de julho de 2020.

Prezados senhores,

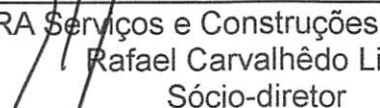
MRA Serviços e Construções Ltda. – EPP, CNPJ nº 18.057.750/0001-65, sediada em Av. Jerônimo de Albuquerque Pátio Jardins Edif. Hyde Park Torre B Sala 810, Vinhais, São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Rafael Carvahêdo Lima, portador da cédula de identidade nº 94437698-3 e do CPF nº 033.840.363-95, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com “x”) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Microempresa - ME

Empresa de pequeno porte - EPP

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Lima Campos, 15 de julho de 2020

  
MRA Serviços e Construções Ltda – EPP  
Rafael Carvahêdo Lima  
Sócio-diretor

*MRA Serviços e Construções Ltda*  
Av. Jerônimo de Albuquerque Pátio Jardins Edif. Hyde Park Torre B Sala 810, Vinhais, São Luís-MA  
CEP: 65.074-199- CNPJ: 18.057.750/0001-65 -Tel/Fax: (98) 3190-4521  
e-mail: mra.servs.cons@gmail.com


006

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

---

---

- **PROTOCOLO:** 180721976
- **DATA DO PROTOCOLO:** 15/10/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21200823067
- **ARQUIVAMENTO:** 20180721976
- **EMPRESA:** MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzOTYxOTcxOV8xODA3MjE5NzYucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP1803305132](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzOTYxOTcxOV8xODA3MjE5NzYucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1803305132))

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
"MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP"**

**01. RAFAEL CARVALHEDO LIMA**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, natural de São Luis - MA, nascido em 21/04/1990, portador da cédula de identidade RG nº 000094437698-3 – GESP (MA), e do CPF nº 033.840.363-95, residente e domiciliado à Rua Aririzal, nº. 88, Vila Vicente Fialho, CEP 65.073-420 – São Luís – MA.

**02. MARIA AMANCIA CARVALHO DE LIMA**, brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, aposentada, natural de São Luís – MA, nascida em 17/12/1940, inscrita no CPF 094.845.313-34, com cédula de identidade registro geral nº 39770–SSP – MA, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora da Vitória, nº 230, Turu, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Cep nº 65.068-380.

Únicos sócios componentes da empresa **MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, sociedade empresaria, com sede na cidade de São Luis – MA, à Avenida Daniel de La Touche, nº 15, Edifício Royal Center, Loja 208, Vila Fialho, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, cep 65.073-212., inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 18.057.750/0001-65, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 06 de maio de 2013, registrados sob o NIRE nº 21200823067, por este Instrumento, decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito alterar e consolidar o seu Contrato Social, regido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

**CLAÚSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o endereço da sociedade para: Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Condomínio 07, Edifício Hyde Park, Torre B, Sala 810, Pátio Jardins, Vinhais, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Cep 65.074-199.

**CLAÚSULA SEGUNDA** - O objetivo social da empresa passa ser de:

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 14:23 SOB Nº 20180721976.  
PROTOCOLO: 180721976 DE 15/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804335988. NIRE: 21200823067.  
MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/10/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;  
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;  
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;  
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;  
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;  
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;  
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;  
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;  
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;  
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infra-estrutura);  
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;  
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;  
8599-6/02 - Cursos de pilotagem;  
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA QUARTA** – A administração da sociedade caberá ao sócio **RAFAEL CARVALHEDO LIMA**, com o poder e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial “**MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**”, sociedade empresaria localizada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Condomínio 07, Edifício Hyde Park, Torre B, Sala 810, Pátio Jardins, Vinhais, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Cep 65.074-199. (Art. 997, II, CC/2002).

**Parágrafo único** – A Sociedade tem como nome de fantasia a denominação “**RENASCENTIS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**”.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 14:23 SOB Nº 20180721976.  
PROTOCOLO: 180721976 DE 15/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804335988. NIRE: 21200823067.  
MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/10/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), divididos em 1.100.000 (Um milhão e cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, dividido entre os sócios da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR
<b>RAFAEL CARVALHEDO LIMA</b>	1.090.000	R\$ 1.090.000,00
<b>MARIA AMANCIA CARVALHO DE LIMA</b>	10.000	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>	<b>1.100.000</b>	<b>R\$ 1.100.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem como objetivo social às atividades:

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infra-estrutura);
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 8599-6/02 - Cursos de pilotagem;
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 18 de abril de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art.1.056, art. 1.057, CC/2002)

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 14:23 SOB Nº 20180721976.  
PROTOCOLO: 180721976 DE 15/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804335988. NIRE: 21200823067.  
MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/10/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá ao sócio **RAFAEL CARVALHEDO LIMA**, com o poder e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC / 2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró – Labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028, § e art. 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 14:23 SOB Nº 20180721976.  
PROTOCOLO: 180721976 DE 15/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804335988. NIRE: 21200823067.  
MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/10/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro da cidade de São Luis (MA), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

E por estarem em tudo justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e forma, elegendo o foro desta capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente alteração contratual da sociedade empresária, para que produza todos os efeitos legais.

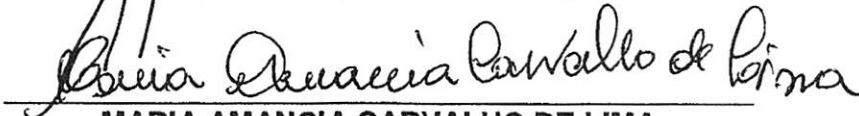
São Luís (MA), 28 de Setembro de 2018.

2º Tabelionato

2º Tabelionato



**RAFAEL CARVALHEDO LIMA**



**MARIA AMANCIA CARVALHO DE LIMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 14:23 SOB Nº 20180721976.  
PROTOCOLO: 180721976 DE 15/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804335988. NIRE: 21200823067.  
MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/10/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



7º TABELÃO

**Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA**  
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

**Selo de Fiscalização**  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
 Reconhecimento de Firma - Financeiro  
 03000252508

RECONHECO, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
 RAFAEL CARVALHO LIMA, MARTA AMANCIA CARVALHO DE LIMA

Emolumentos: R\$22,40 FERC: R\$0,60 Total: R\$23,00  
 São Luís, 02/10/2018 17:01:42 Adriana 27408

Reconhecimento de Firma - Financeiro  
 03000252507

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 14:23 SOB N° 20180721976.  
 PROTOCOLO: 180721976 DE 15/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804335988. NIRE: 21200823067.  
 MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 15/10/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.057.750/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MRA SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENASCENTIS SERVICOS E CONSTRUcoes	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 85.99-6-02 - Cursos de pilotagem 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE	NÚMERO 25	COMPLEMENTO COND 07-PATIO JARDINS EDIF HYDE PARK TORRE B SALA 810
--	--------------	---

CEP 65.074-199	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAEL.CARVALHEDO.LIMA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 1111-1111
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2020 às 08:26:23 (data e hora de Brasília).



Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 18.057.750/0001-65 **Inscrição Estadual:** 12.408700-0

**Razão Social:** MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME

**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE

**Número:** 25 **Complemento:** COND 07 PATIO JARDINS EDIF HYDE PARK TORRE B SALA 810

**Bairro:** VINHAIS

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 65074199 **DDD:** **Telefone:** 21060800

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8599602	CURSOS DE PILOTAGEM
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 05/05/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 30/01/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/11/2014, 01/01/2015, 01/01/2015, 01/11/2014, 01/01/2015,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 20/07/2020

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

PESSOA FÍSICA  PESSOA JURÍDICA

CNPJ:\*

18.057.750/0001-65

Número do Alvará:\*

92120201777371

Código de Autenticidade:\*

7BF1D9B3C6BE2F8327F64B2C617ADD7B

Limpar

Verificar

### Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização.

Visualizar Alvará



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2020**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
86977001	18.057.750/0001-65	92120201777371

**RAZÃO SOCIAL**

MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

**NOME FANTASIA**

RENASCENTIS SERVICOS E CONSTRUCOES

**LOCALIZAÇÃO**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV Jerônimo de Albuquerque COND 07-PATIO JARDINS;EDIF HYDE PARK TORRE B;SALA Nº 25, Vinhais  
65074199 -SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

- 421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 421200000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 433040300 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 433040400 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 433040500 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANÇAMENTO DE ALVARÁ POR OFÍCIO 2020

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**VALIDADE: 31/12/2020**

**7BF1D9B3C6BE2F8327F64B2C617ADD7B**



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 18.057.750/0001-65

**Data da Emissão** : 03/06/2020

**Hora da Emissão** : 21:32:54

**Código de Controle da Certidão** : FFB3.7A85.9CB1.16EB

**Tipo da Certidão** : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 03/06/2020, com validade até 30/12/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Página Anterior](#)

Estado do  
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 041062/20

Data de Validade: 25/09/2020

Data de Emissão: 28/05/2020 08:12:58

Inscrição Estadual: 124087000

CPF/CNPJ: 18057750000165

Razão Social: MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME

Nova Consulta

Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009





**Estado do Maranhão** Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa	
<b>CERTIDÃO VÁLIDA!</b>	
<b>Nº da Certidão:</b> 023715/20	
<b>Data de Validade:</b> 18/09/2020	
<b>Data de Emissão:</b> 21/05/2020 01:23:56	
<b>Inscrição Estadual:</b> 124087000	
<b>CPF/CNPJ:</b> 18057750000165	
<b>Razão Social:</b> MRA SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA ME	
<input type="button" value="Nova Consulta"/>	<input type="button" value="Imprimir"/>

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[Página Inicial](#)

[Imprimir Certidão](#)



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005228092020

Validade: 10/09/2020

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 18.057.750/0001-65	Inscrição Municipal: 86977001
Razão Social: MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
421110100 – CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA Jerônimo de Albuquerque	
Número: 25	Complemento: COND 07-PATTO JARDINS;EDIF HYDE PARK TORRE B;SALA
Bairro: Vinhais	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65074199

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **13 de maio de 2020 às 11:17**, sob o código de autenticidade nº **AADF9BB42AE861C856B51629DA04D430**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão

Página Inicial

Imprimir Certidão



PREFEITURA DE SAO LUIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA  
NUMERO DA CERTIDAO: 00005286732020

Validade: 22/10/2020

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
<b>Inscricao Imobiliaria:</b> 25100012142209490	
<b>Endereco:</b> AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE	
<b>Numero:</b> 25	<b>Complemento:</b> SUBCOND.07- PATIJARDINS,TORRE B -HYDE PARK SL 810
<b>Bairro:</b> VINHAIS I	<b>CEP:</b> 65074199
SETORIZAÇÃO	
<b>Distrito:</b> 25	<b>Setor:</b> 10
<b>Quadra:</b> 12	<b>Lote:</b> 1422
PROPRIETÁRIOS	
610.460.510-91 - MARLICE BERWANGER	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em **24 de junho de 2020 às 19:35**, sob o codigo de autenticidade nº **38C46E5FACA996A3891DDC33171CD5BE**.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.057.750/0001-65

Razão social: MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070504160795965910 ✓
18/03/2020	18/03/2020 a 15/07/2020	2020031805211195145067
28/02/2020	28/02/2020 a 26/06/2020	2020022804321590861062
09/02/2020	09/02/2020 a 09/03/2020	2020020904070020400390
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012008330172754856
29/12/2019	29/12/2019 a 27/01/2020	2019122904530595748488
09/12/2019	09/12/2019 a 07/01/2020	2019120903411191226494
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111521242704528821
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	2019102504085037690748
06/10/2019	06/10/2019 a 04/11/2019	2019100603111448328150
17/09/2019	17/09/2019 a 16/10/2019	2019091704023552943904
29/08/2019	29/08/2019 a 27/09/2019	2019082905014650896840
10/08/2019	10/08/2019 a 08/09/2019	2019081003245549897710
22/07/2019	22/07/2019 a 20/08/2019	2019072202064272257862
07/07/2019	03/07/2019 a 01/08/2019	2019070303352531544950
14/06/2019	14/06/2019 a 13/07/2019	2019061403245177139577
26/05/2019	26/05/2019 a 24/06/2019	2019052602534588714121
07/05/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	2019050705045701486280
18/04/2019	18/04/2019 a 17/05/2019	2019041804014700580958
30/03/2019	30/03/2019 a 28/04/2019	2019033003451360671749
11/03/2019	11/03/2019 a 09/04/2019	2019031102304692688434
20/02/2019	20/02/2019 a 21/03/2019	2019022004053634515961
01/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	2019020104531138927547
13/01/2019	13/01/2019 a 11/02/2019	2019011302124574467980
25/12/2018	25/12/2018 a 23/01/2019	2018122503181974100178
06/12/2018	06/12/2018 a 04/01/2019	2018120604374294348745
17/11/2018	17/11/2018 a 16/12/2018	2018111722581797857281
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102522340525420103
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	2018100504411472732350
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	2018091604000792214966
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	2018082804250522910214

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	2018080905023433653539
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072105121381698299

Resultado da consulta em 20/07/2020 15:40:10

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.057.750/0001-65  
Certidão n°: 10696103/2020  
Expedição: 12/05/2020, às 11:44:00  
Validade: 07/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.057.750/0001-65**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001967-65.2012.5.08.0114 - TRT 08ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**


A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Dados

Número: **831517**  
Ano: **2020**  
Data de Cadastro: **02/07/2020**  
Data de Emissão: **02/07/2020**  
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (2)

## Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 

## Status (1)

Mostrar:  registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar: 

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	02/07/2020 - 10:17:40	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MRA SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 18.057.750/0001-65

Registro: 0000011783

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.100.000,00

Data do Capital: 06/05/2013

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA); COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CURSOS DE PILOTAGEM; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, 25, COND 07-PATIO JARDINS SALA 810, VINHAIS, SÃO LUÍS, MA, 65074199

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/06/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011783EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAFAEL CARVALHEDO LIMA

Registro: 1119090504

CPF: 033.840.363-95

Data Início: 30/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ADAUTO DE SOUZA LIMA NETO

Registro: 1103399250

CPF: 254.692.823-68





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Início: 16/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/10/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8 E 9 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

O PROFISSIONAL POSSUI O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA INDUSTRIAL, MINISTRADO PELO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, NO PERÍODO DE 04/01 A 13/08/1993.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: PAULO SERGIO MACEDO PAIVA

Registro: 1103606476

CPF: 257.399.803-72

Data Início: 25/06/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

**Sócios**

Sócio: MARIA AMANCIA CARVALHO DE LIMA

CPF: 094.845.313-34

Função: EMPRESARIA

---

Sócio: RAFAEL CARVALHEDO LIMA

CPF: 033.840.363-95

Função: SOCIO ADMINISTRADOR


---



MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Dados

Número:	<b>831064</b>
Ano:	<b>2020</b>
Data de Cadastro:	<b>22/06/2020</b>
Data de Emissão:	<b>22/06/2020</b>
Tipo:	<b>CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA</b>
Situação Atual:	<b>DOCUMENTO EMITIDO</b>
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

## Notas (4)

Descrição
<b>A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.</b>
<b>CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.</b>
<b>Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.</b>
<b>Válido em todo território nacional.</b>
Páginas: <input type="text" value="1"/>

## Status (1)

Mostrar: <input type="text" value="10"/> registros	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:	<input type="text"/>		
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	22/06/2020 - 07:53:39		
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros		Primeira	Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO SERGIO MACEDO PAIVA

Registro: 1103606476

CPF: 257.399.803-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/09/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 29/03/1996

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0000011783

CNPJ: 18.057.750/0001-65

Data Início: 25/06/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: TORRES EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA

Registro: 0005368880

CNPJ: 26.271.636/0001-61

Data Início: 11/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000009842

CNPJ: 91.806.844/0001-80

Data Início: 05/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido


Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **831115**  
Ano: **2020**  
Data de Cadastro: **23/06/2020**  
Data de Emissão: **23/06/2020**  
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (5)

Descrição

A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO do Profissional. Data de fim do registro: 24/01/2021

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

**CERTIFICAMOS** que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar  registros

Buscar:

[XLS](#) [PDF](#) [RELATÓRIO GERENCIAL](#)

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	23/06/2020 - 00:34:50	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

[Primeiro](#) [Anterior](#) [1](#) [Seguinte](#) [Último](#)

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL CARVALHEDO LIMA

Registro: 1119090504

CPF: 033.840.363-95

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional

Data de registro: 24/01/2020

Data Final: 24/01/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB

Data de Formação: 20/12/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO do Profissional. Data de fim do registro: 24/01/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Dados

Número:	<b>780313</b>
Ano:	<b>2017</b>
Data de Cadastro:	<b>03/03/2017</b>
Data de Emissão:	<b>20/03/2017</b>
Tipo:	<b>CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO</b>
Situação Atual:	<b>DOCUMENTO PAGO</b>
Baixa cópia do arquivo de Impressão da certidão	

## Notas (4)

Descrição
<p>A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.</p>
<p>Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.</p>
<p>Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.</p>
<p>Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.</p>
Páginas: <input type="text" value="1"/>

## Status (4)

Mostrar: <input type="text" value="10"/> registros	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:	<input type="text"/>		
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	03/03/2017 - 18:00:27		
BOLETO EMITIDO	03/03/2017 - 18:01:02		
DOCUMENTO PAGO	03/03/2017 -		
DOCUMENTO PROCESSADO	06/03/2017 - 08:35:29		
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros	Primeiro	Anterior	1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**780313/2017**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO MACEDO PAIVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO MACEDO PAIVA**  
Registro: **1103606476MA** RNP: **1103606476**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011036064765061510** Tipo de ART: ART Registrada em: 23/06/2016 Baixada em: 13/01/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS** CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**  
Endereço do contratante: **AVENIDA JK S/N** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **LIMA CAMPOS** UF: **MA** CEP: **65728000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 28.386,97** Tipo de contratante: Pessoa Juridica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: **diversos** Nº: **sn**  
Complemento: Bairro: **zona urbana e rural**  
Cidade: **LIMA CAMPOS** UF: **MA** CEP: **65728000**  
Data de início: **15/03/2016** Conclusão efetiva: **31/12/2016**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS** CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 60127 M2; 1 - ATUACAO #A0522 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA 53 - EXECUCAO 165240 TONELADA; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 8016.83 M; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 8016.83 M; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 18360 M2; 1 - ATUACAO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 9180 M3;**

**Observações**

Escavação, carga de material de jazida m3 9.180,00; Transporte local c/ base. 10m3 de material de jazida txkm 137.700,00; Transporte de material bota-fora DMT até 5km txkm 27.540,00; Espalhamento de material de 1ª categoria m3 9.140,00; Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura m2 18.360,00; Imprimacao m2 60.127,00; Pintura de ligacao m2 60.127,00; AAUQ inclusive usinagem aplicação m3 1.481,41; Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas m3xkm 23.602,6; Meio-fio de concreto moldado no local de 15X30 cm, FCK 15 MPA, rejunte de argamassa traço 1:3:5 de cimento e areia m 8.016,83; Sarjeta de concreto FCK 15MPA, de 4cm e esp. De 8,00cm m 8.016,83; Limpeza final da obra m2 24.367,00

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 780313/2017**  
**20/03/2017**  
**c0CwW**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c0CwW





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Lima Campos, inscrita no CNPJ: 06.933.519/0001-09, atesta para os devidos fins, que a Empresa MRA Serviços e Construções LTDA inscrita no CNPJ: 18.057.750/0001-65, executou os serviços com as características abaixo descritas:

- a - Contrato/ordem de serviço: 001/2016.
- b - Descrição dos serviços: Prestação de serviço de Pavimentação Asfáltica, incluindo meio-fio e sarjeta, em vias públicas das zonas urbanas e rural do município de Lima Campos-MA, conforme tabela anexa.

LOTE I - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO-FIO E SARIJETA NOS ACOSTAMENTO DA AV. 15 DE JANEIRO, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA			
ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
001	Imprimação	m <sup>2</sup>	3.255,00
002	Pintura de ligação	m <sup>2</sup>	3.255,00
003	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>3</sup>	97,65
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	9.765,00
<b>DRENAGEM</b>			
006	Meio-fio de concreto moldado no local de 15X30 cm, FCK 15 MPA, rejunte de argamassa traço 1:3:5 de cimento e areia	m	1.085,00
007	Sarjeta de concreto FCK 15MPA, de 4cm e esp. De 8,00cm	m	1.085,00
<b>LIMPEZA</b>			
008	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	3.255,00
LOTE II - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO-FIO E SARIJETA NO POVOADO BAIXÃO, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA			
ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>TERRAPLENAGEM</b>			

Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro - CEP 65728-000 Lima Campos - MA  
Fone (99) 36461112 - Fax (99) 36461101  
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780313/2017, em 20/03/2017



Certidão nº 780313/2017  
13/07/2020, 12:06

Chave de Impressão: c0Cww

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 13 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



002	Escavação, carga de material de jazida	m <sup>3</sup>	3.480,00
003	Transp. local c/ base. 10m <sup>3</sup> de material de jazida	txkm	52.200,00
004	Transporte de material bota-fora DMT até 5km	txkm	10.440,00
005	Espalhamento de material de de 1ª categoria	m <sup>3</sup>	3.440,00
006	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m <sup>2</sup>	6.960,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
007	Imprimação	m <sup>2</sup>	6.960,00
008	Pintura de ligação	m <sup>2</sup>	6.960,00
009	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>3</sup>	208,00
011	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	2.080,00
<b>DRENAGEM</b>			
012	Meio-fio de concreto moldado no local de 15X30 cm, FCK 15 MPA, rejunte de argamassa traço 1:3:5 de cimento e areia	m	2.320,00
013	Sarjeta de concreto FCK 15MPA, de 4cm e esp. De 8,00cm	m	2.320,00
<b>LIMPEZA</b>			
014	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	6.960,00

**LOTE III - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO-FIO E SARJETA NO POVOADO CENTRINHO, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>TERRAPLENAGEM</b>			
002	Escavação, carga de material de jazida	m <sup>3</sup>	900,00
003	Transp. local c/ base. 10m <sup>3</sup> de material de jazida	txkm	13.500,00
004	Transporte de material bota-fora DMT até 5km	txkm	2.700,00
005	Espalhamento de material de de 1ª categoria	m <sup>3</sup>	900,00
006	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m <sup>2</sup>	1.800,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
007	Imprimação	m <sup>2</sup>	1.800,00
008	Pintura de ligação	m <sup>2</sup>	1.800,00
009	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>3</sup>	90,00
011	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	900,00
<b>DRENAGEM</b>			
012	Meio-fio de concreto moldado no local de 15X30 cm, FCK 15 MPA, rejunte de argamassa traço 1:3:5 de cimento e areia	m	600,00
013	Sarjeta de concreto FCK 15MPA, de 4cm e esp. De 8,00cm	m	600,00
<b>LIMPEZA</b>			

Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro - CEP 65728-000 Lima Campos - MA  
Fone (99) 36461112 - Fax (99) 36461101  
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780313/2017, emitida em 20/03/2017



Certidão nº 780313/2017  
13/07/2020, 12:06

Chave de Impressão: c0CwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 13 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

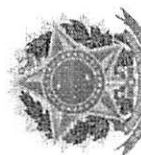


014	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	1.800,00
<b>LOTE IV - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO-FIO E SARJETA NO POVOADO SANTA MARIA DOS FERRENDOS, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA</b>			
ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>TERRAPLENAGEM</b>			
002	Escavação, carga de material de jazida	m <sup>3</sup>	3.090,00
003	Transp. local c/ base. 10m <sup>3</sup> de material de jazida	txkm	46.350,00
004	Transporte de material bota-fora DMT até 5km	txkm	9.270,00
005	Espalhamento de material de de 1ª categoria	m <sup>3</sup>	3.090,00
006	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m <sup>2</sup>	6.180,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
007	Imprimação	m <sup>2</sup>	6.180,00
008	Pintura de ligação	m <sup>2</sup>	6.180,00
009	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>3</sup>	185,40
011	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	1.854,00
<b>DRENAGEM</b>			
012	Meio-fio de concreto moldado no local de 15X30 cm, FCK 15 MPA, rejunte de argamassa traço 1:3:5 de cimento e areia	m	2.060,00
013	Sarjeta de concreto FCK 15MPA, de 4cm e esp. De 8,00cm	m	2.060,00
<b>LIMPEZA</b>			
014	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	6.180,00

<b>LOTE V - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO-FIO E SARJETA NO POVOADO SÍTIO BOM JESUS, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA</b>			
ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>TERRAPLENAGEM</b>			
002	Escavação, carga de material de jazida	m <sup>3</sup>	1.710,00
003	Transp. local c/ base. 10m <sup>3</sup> de material de jazida	txkm	25.650,00
004	Transporte de material bota-fora DMT até 5km	txkm	5.130,00
005	Espalhamento de material de de 1ª categoria	m <sup>3</sup>	1.710,00
006	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m <sup>2</sup>	3.420,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
007	Imprimação	m <sup>2</sup>	3.420,00
008	Pintura de ligação	m <sup>2</sup>	3.420,00

Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro - CEP 65728-000 Lima Campos - MA  
Fone (99) 36461112 - Fax (99) 36461101  
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780313/2017, emitida em 20/03/2017



Certidão nº 780313/2017  
13/07/2020, 12:06

Chave de Impressão: c0CwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 13 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



009	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>3</sup>	102,60
011	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	1.026,00
<b>DRENAGEM</b>			
012	Meio-fio de concreto moldado no local de 15X30 cm, FCK 15 MPA, rejunte de argamassa traço 1:3:5 de cimento e areia	m	1.140,00
013	Sarjeta de concreto FCK 15MPA, de 4cm e esp. De 8,00cm	m	1.140,00
<b>LIMPEZA</b>			
014	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	3.420,00

**LOTE VI - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO-FIO E SARJETA NA RUA APRÍZIO, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

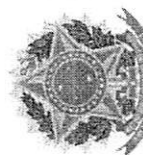
ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	1.808,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	1.808,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	54,24
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	542,40
<b>DRENAGEM</b>			
006	Meio-fio de concreto moldado no local de 15X30 cm, FCK 15 MPA, rejunte de argamassa traço 1:3:5 de cimento e areia	m	452,00
007	Sarjeta de concreto FCK 15MPA, de 4cm e esp. De 8,00cm	m	452,00
<b>LIMPEZA</b>			
008	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	1.808,00

**LOTE VII - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO-FIO E SARJETA NA RUA SANTA AMÁLIA, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	600,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	600,00

Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro - CEP 65728-000 Lima Campos - MA  
Fone (99) 36461112 - Fax (99) 36461101  
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 780313/2017, em 20/03/2017 em



Certidão nº 780313/2017  
13/07/2020, 12:06

Chave de Impressão: c0Cww

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 13 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	18,00
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	180,00
<b>DRENAGEM</b>			
006	Meio-fio de concreto moldado no local de 15X30 cm, FCK 15 MPA, rejunte de argamassa traço 1:3:5 de cimento e areia	m	300,00
007	Sarjeta de concreto FCK 15MPA, de 4cm e esp. De 8,00cm	m	300,00
<b>LIMPEZA</b>			
008	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	600,00

**LOTE VIII - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO-FIO E SARJETA NA TRAV. DA LIBERDADE, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	344,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	344,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	10,32
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	103,20
<b>DRENAGEM</b>			
006	Meio-fio de concreto moldado no local de 15X30 cm, FCK 15 MPA, rejunte de argamassa traço 1:3:5 de cimento e areia	m	172,00
007	Sarjeta de concreto FCK 15MPA, de 4cm e esp. De 8,00cm	m	172,00
<b>LIMPEZA</b>			
008	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	344,00

**LOTE IX - SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AV. NEWTON BELLO, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	10.024,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	10.024,00

Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro - CEP 65728-000 Lima Campos - MA  
Fone (99) 36461112 - Fax (99) 36461101  
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780313/2017, em 20/03/2017 emitida



Certidão nº 780313/2017  
13/07/2020, 12:06

Chave de Impressão: c0CwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 13 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	200,48
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	2.004,80

**LOTE X - SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AV. VITORINO FREIRE, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	1.714,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	1.714,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	34,28
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	342,80

**LOTE XI - SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA PRAÇA DO MERCADO, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	1.585,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	1.585,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	31,70
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	317,00

**LOTE XII - SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA 07 DE SETEMBRO-TRECHO 1, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	510,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	510,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	10,20
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	102,00

Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro - CEP 65728-000 Lima Campos - MA  
Fone (99) 36461112 - Fax (99) 36461101  
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780313/2017, emitida em 20/03/2017



Certidão nº 780313/2017  
13/07/2020, 12:06

Chave de Impressão: c0CwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 13 folhas







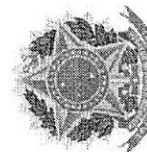
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LOTE XIII - SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA 07 DE SETEMBRO-TRECHO 2, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA			
ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	1.337,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	1.337,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	26,74
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	267,40
LOTE XIV - SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA 13 DE MAIO, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA			
ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	810,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	810,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	16,20
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	162,00
LOTE XV - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) NA RUA ANTENOR MAGALHÃES, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA			
ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	1.525,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	1.525,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	30,50
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	305,00

Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro - CEP 65728-000 Lima Campos - MA  
Fone (99) 36461112 - Fax (99) 36461101  
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780313/2017, em 20/03/2017



Certidão nº 780313/2017  
13/07/2020, 12:06

Chave de Impressão: c0CwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 13 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**LOTE XVI - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) NA RUA BECO DO AMOR, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	360,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	360,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	7,20
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	72,00

**LOTE XVII - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) NA RUA CAPITÃO CEREA DA MOTA, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	1.470,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	1.470,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	29,40
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	294,00

**LOTE XVIII - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) NA RUA DA LIBERDADE, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	768,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	768,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	15,36
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	153,60

Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro - CEP 65728-000 Lima Campos - MA  
Fone (99) 36461112 - Fax (99) 36461101  
E-mail: administração@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780313/2017, em 20/03/2017 em



Certidão nº 780313/2017  
13/07/2020, 12:06

Chave de Impressão: c0CwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 13 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
 CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LOTE XIX - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) NA RUA ELIAS FEITOSA, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA			
ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	1.590,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	1.590,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	31,80
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	318,00

LOTE XX - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) NA RUA GALDINO EUGÊNIO, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA			
ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	1.456,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	1.456,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	29,12
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	291,20

LOTE XXI - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) NA RUA GERVÁSIO FONTOURA, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA			
ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	1.848,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	1.848,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	36,96
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	369,60

Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro - CEP 65728-000 Lima Campos - MA  
 Fone (99) 36461112 - Fax (99) 36461101  
 E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780313/2017, em 20/03/2017



Certidão nº 780313/2017  
 13/07/2020, 12:07

Chave de Impressão: c0CwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 13 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LOTE XXII - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) NA RUA GONÇALVES DIAS, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA			
ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	601,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	601,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	12,02
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	120,20

LOTE XXIII - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) NA RUA JOAQUIM JANUÁRIO, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA			
ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	168,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	168,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	3,36
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	33,60

LOTE XXIV - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) NA RUA JOCA MOTA, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA			
ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	1.500,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	1.500,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	30,00
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	300,00

LOTE XXV - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) NA RUA JOEL BARBOSA, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA			
---	--	--	--

Praça Duque de Caxias, s/n° - Centro - CEP 65728-000 Lima Campos - MA  
Fone (99) 36461112 - Fax (99) 36461101  
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780313/2017, em 20/03/2017 emitida



Certidão nº 780313/2017  
13/07/2020, 12:07

Chave de Impressão: c0CwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 13 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	2.921,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	2.921,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	58,42
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	584,20

ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>LOTE XXVI - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) NA RUA MANOEL BELO, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA</b>			
<b>SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO</b>			
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	698,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	698,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	13,96
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	139,60

ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>LOTE XXVII - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) NA RUA MATOS CARVALHO, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA</b>			
<b>SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO</b>			
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	3.708,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	3.708,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	74,16
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	741,60

Praça Duque de Caxias, s/n° - Centro - CEP 65728-000 Lima Campos - MA

Fone (99) 36461112 - Fax (99) 36461101

E-mail: [administracao@limscampos.ma.gov.br](mailto:administracao@limscampos.ma.gov.br)

Certidão nº 780313/2017

13/07/2020, 12:07

Chave de Impressão: c0CwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780313/2017, emitida em 20/03/2017







ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
 CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SERVIÇOS INICIAIS			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	530,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	530,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	10,60
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	106,00

**LOTE XXIX - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) NA TRAV. MATOS CARVALHO, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
SERVIÇOS INICIAIS			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	244,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	244,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	4,88
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	48,80

**LOTE XXX - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) NA TRAV. PRAÇA DE EVENTOS, MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
SERVIÇOS INICIAIS			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ			
002	Imprimação	m <sup>2</sup>	393,00
003	Pintura de ligação	m <sup>3</sup>	393,00
004	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>2</sup>	7,86
005	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	78,60

**RESUMO GERAL**

SERVIÇOS INICIAIS			
001	Placa da obra	m <sup>2</sup>	180,00

Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro - CEP 65728-000 Lima Campos - MA  
 Fone (99) 36461112 - Fax (99) 36461101  
 E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780313/2017, em 20/03/2017



Certidão nº 780313/2017  
 13/07/2020, 12:07

Chave de Impressão: c0CwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 13 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

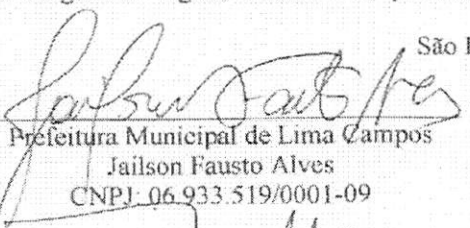


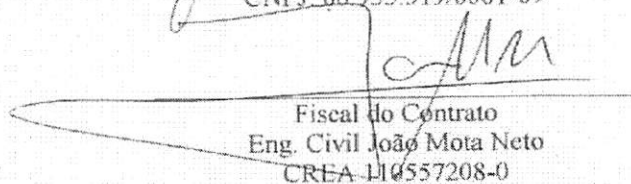
TERRAPLENAGEM			
002	Escavação, carga de material de jazida	m <sup>3</sup>	9.180,00
003	Transp. local c/ base. 10m <sup>3</sup> de material de jazida	txkm	137.700,00
004	Transporte de material bota-fora DMT até 5km	txkm	27.540,00
005	Espalhamento de material de de 1ª categoria	m <sup>3</sup>	9.140,00
006	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m <sup>2</sup>	18.360,00
PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ			
007	Imprimação	m <sup>2</sup>	60.127,00
008	Pintura de ligação	m <sup>2</sup>	60.127,00
009	AAUQ inclusive usinagem aplicação	m <sup>3</sup>	1.481,41
011	Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas	m <sup>3</sup> xkm	23.602,60
DRENAGEM			
012	Meio-fio de concreto moldado no local de 15X30 cm, FCK 15 MPA, rejunte de argamassa traço 1:3:5 de cimento e areia	m	8.129,00
013	Sarjeta de concreto FCK 15MPA, de 4cm e esp. De 8,00cm	m	8.129,00
LIMPEZA			
014	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	24.367,00

c - Etapa(s) fase(s) já concluída(s) Totalmente concluído.  
d - Período de Execução: 15/03/2016 à 31/12/2016  
e - Resp. Técnico(s): Paulo Sergio Macedo Paiva, engenheiro civil  
CREA: 110360647-6  
f - ART.: 00011036064765061510

Atestamos ainda, que a Empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

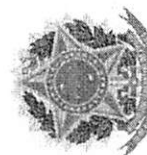
São Luís, 02 de Janeiro de 2017.

  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Jailson Fausto Alves  
CNPJ: 06.933.519/0001-09

  
Fiscal do Contrato  
Eng. Civil João Mota Neto  
CREA 110557208-0

Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro - CEP 65728-000 Lima Campos - MA  
Fone (99) 36461112 - Fax (99) 36461101  
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780313/2017, em 20/03/2017



Certidão nº 780313/2017  
13/07/2020, 12:07

Chave de impressão: c0CwW


O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 13 folhas



MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhes

Número:	<b>790902</b>
Ano:	<b>2017</b>
Data de Cadastro:	<b>28/09/2017</b>
Data de Emissão:	<b>06/11/2017</b>
Tipo:	<b>CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO</b>
Situação Atual:	<b>DOCUMENTO PAGO</b>
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

## Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

## Status (4)

Mostrar 10  XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	28/09/2017 - 11:51:42	
BOLETO EMITIDO	28/09/2017 - 11:52:21	
DOCUMENTO PAGO	28/09/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	29/09/2017 - 08:37:14	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**790902/2017**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO MACEDO PAIVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO MACEDO PAIVA**  
Registro: **1103606476MA** RNP: **1103606476**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170095564** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/05/2017 Baixada em: 28/09/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **MRA SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS** CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**  
Endereço do contratante: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Lima Campos UF: MA CEP: 65728000  
Contrato: 001/TP/005/2017 Celebrado em: 24/04/2017  
Valor do contrato: R\$ 1.490.361,22 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Lima Campos UF: MA CEP: 65728000  
Data de início: 24/04/2017 Conclusão efetiva: 24/08/2017  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS** CPF/CNPJ: 06.933.519/0001-09

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 11420.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0522 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA 53 - EXECUCAO 21275.80 tonelada; 1 - ATUACAO #A0528 - SINALIZACAO 53 - EXECUCAO 2840.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 6856.00 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 6856.00 metro; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 12740.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 3312.40 metro cúbico;**

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, INCLUINDO MEIO-FIO E SARJETA, EM VIAS PÚBLICAS DAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 790902/2017**  
06/11/2017, 12:00  
CYBZD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CYBZD







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Lima Campos, inscrita no CNPJ 06.933.519/0001-09, atesta para os devidos fins, que a Empresa MRA Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ 18.057.750/0001-65, executou os serviços com as características abaixo descritas:

a - Contrato/ordem de serviço: 001/TP/005/2017.

b - Descrição dos serviços: Contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras de recapeamento e pavimentação asfáltica, incluindo meio-fio e sarjeta, em vias públicas das zonas urbana e rural do município de Lima Campos-MA, conforme tabela anexa.

ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA	m <sup>2</sup>	20,00
1.3	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m <sup>2</sup>	12.740,00
<b>2</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	COMPRA, ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m <sup>3</sup>	3.312,40
2.2	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10MS DE MATERIAL DE JAZIDA	tskm	14.905,80
2.3	LIMPEZA SUPERFICIAL DE AREAS COM MOTONIVELADORA	m <sup>2</sup>	12.740,00
2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATE 5KM	tskm	6.370,00
2.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA A 100 P. CENTO PROCTOR NORMAL	m <sup>2</sup>	12.740,00
2.6	SUB. BASE ESTABILIZADA METRICAMENTE S/ MISTURA DE MATERIAL	m <sup>3</sup>	3.312,40

Praça Duque de Caxias, s/n - Centro - CEP 65728-000 Lima Campos - MA  
Fone (99) 36461112 - Fax (99) 36461101  
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790902/2017, em 06/11/2017 em



Certidão nº 790902/2017  
13/07/2020, 12:02

Chave de Impressão: CYBZD

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2017 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2.7	BASE SOLO ESTABILIZADO METRICAMENTE SEM MISTURA	m³	3.312,40
3	<b>PAVIMENTAÇÃO COM AAUQ</b>		
3.1	IMPRIMAÇÃO DE BASE COM ADP CM-30	m²	11.420,00
3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO EMULSÃO RR-2C	m²	32.687,00
3.3	AAUQ com CAP 50/70 inclusive usmagem, transporte e aplicação	m³	980,61
4	<b>DRENAGEM</b>		
4.1	MEIO-FIO (GLIA) DE CONCRETO MOLDADO, DIMENSÕES 10X12X30X100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO), REJUNTADO COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO AREIA, MOLDADO NA OBRA	m	6.856,00
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO SIMPLES LARG 30, ESP 8 cm MOLDADO NA OBRA	m	6.856,00
5	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
5.1	PINTURA FAIXA - TINTA BASE ACRILICA P. 2 ANOS	m²	1.126,00
5.2	PINTURA DO MEIO-FIO - CALIÇÃO	m²	1.714,00
6	<b>LIMPEZA</b>		
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	32.687,00

c - Etapa(s) fase(s) já concluída(s) Totalmente concluído. *EBB*

d - Período de Execução: 24/04/2017 à 24/08/2017 *R*

e - Resp. Técnico(s): Paulo Sergio Macedo Paiva, Engenheiro Civil, CREA 110360647-6

f - ART: MA20170095564

Praça Duque de Caxias, s/n - Centro - CEP 65728-000 Lima Campos - MA  
Fone (99) 36461112 - Fax (99) 36461101  
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790902/2017, em 06/11/2017 emitida



Certidão nº 790902/2017  
13/07/2020, 12:02

Chave de Impressão: CYBZD

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2017 e contém 3 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Arestamos ainda, que a Empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade

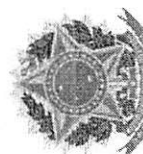
São Luis, 22 de setembro de 2017

*Jailson Fausto Alves*  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ: 06.933.519.0001-09  
Sr. Jailson Fausto Alves  
Prefeito de Lima Campos-MA

*Emilio Emerson Xavier Guimarães*  
Fiscal do Contrato  
Eng. Civil Emilio Emerson Xavier Guimarães  
CREA 110359071-5

Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro - CEP 65728-000 Lima Campos - MA  
Fone (99) 36461112 - Fax (99) 36461101  
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790902/2017, em 06/11/2017



Certidão nº 790902/2017  
13/07/2020, 12:02

Chave de Impressão: CYBZD

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2017 e contém 3 folhas




MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Dados

Número: **801036**  
 Ano: **2018**  
 Data de Cadastro: **30/05/2018**  
 Data de Emissão: **03/12/2018**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

## Status (4)

Mostrar  registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	30/05/2018 - 13:16:59	
BOLETO EMITIDO	30/05/2018 - 13:17:38	
DOCUMENTO PAGO	11/06/2018 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	12/06/2018 - 08:14:57	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Última

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**801036/2018**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO MACEDO PAIVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO MACEDO PAIVA**  
Registro: **1103606476MA** RNP: **1103606476**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170121215** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/09/2017 Baixada em: 30/05/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA** CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-50**  
Endereço do contratante: RUA DR. JOSÉ FALCÃO Nº: 150  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Joselândia UF: MA CEP: 65755000  
Contrato: 160601200701001/2017 Celebrado em: 20/07/2017  
Valor do contrato: R\$ 498.250,95 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA DR. JOSÉ FALCÃO Nº: 150  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Joselândia UF: MA CEP: 65755000  
Data de início: 24/07/2017 Conclusão efetiva: 24/01/2018  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA** CPF/CNPJ: 06.376.974/0001-50

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 19676.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0522 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA 53 - EXECUCAO 576.94 quilômetro; 1 - ATUACAO #A0528 - SINALIZACAO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0538 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) 53 - EXECUCAO 579.45 tonelada; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 19676.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 2112.20 tonelada;**

**Observações**

Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação Asfáltica (tapa buraco) em Joselândia-MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 801036/2018**  
**03/12/2018, 11:15**  
**x146y**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

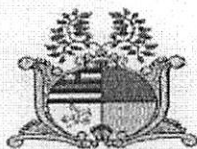
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x146y





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA  
 CNPJ nº 06.376.974/0001-50  
 Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 – Joselândia-MA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Joselândia-MA, inscrita no CNPJ: 06.376.974/0001-50, atesta para os devidos fins, que a Empresa MRA Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ: 18.057.750/0001-65, executou os serviços com as características abaixo descritas:

a - Contrato/ordem de serviço: 160601200701001/2017

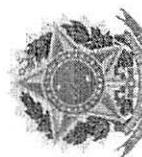
b - Descrição dos serviços: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação Asfáltica (tapa buracos) na sede deste Município, Conforme anexo II deste edital na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço por Empreitada Global, conforme tabela anexa.

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANT
001	IMPLANTAÇÃO PLACA INDICATIVA DA OBRA, TAMANHO 6m <sup>2</sup>	und	3,00
002	CORTE MECANIZADO EM FIGURAS GEOMETRICAS RETÂNGULOS E QUADRADOS E A REMOÇÃO DA CAPA ASFALTICA DETERIORADA	m <sup>2</sup>	16.724,60
003	IMPRIMAÇÃO	m <sup>2</sup>	19.676,00
004	PINTURA DE LIGAÇÃO	m <sup>2</sup>	19.676,00
005	RECAPEAMENTO E COMPACTAÇÃO DA BASE S/ ADIÇÃO DE MATERIAL	m <sup>3</sup>	1.584,20
006	TRATAMENTO SUPERICIAL DUPLO	m <sup>2</sup>	19.676,00
007	TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE 10m <sup>3</sup> EM RODOVIA PAVIMENTADA DE MATERIAL BETUMINOSO	tk/m	576,94
008	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASCULANTE 10m <sup>3</sup> EM RODOVIA PAVIMENTADA	t/km	576,94
009	AREIA ASFALTICA USINADO A QUENTE	ton	579,45
010	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	un.	2,00

Claudio Rogério C. S. Filho  
 Engenheiro  
 CREA/MA 13.033/2018

Claudio Rogério C. S. Filho  
 Engenheiro  
 CREA/MA 13.033/2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801036/2018, em 03/12/2018 emitida



Certidão nº 801036/2018

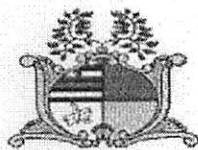
13/07/2020, 11:55

Chave de Impressão: x148y

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2018 e contém 2 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50  
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 – Joselândia-MA

011	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASCULANTE 10m <sup>3</sup> DE PAVIMENTAÇÃO REMOVIDO	t/km	336,60
012	SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO DE OPERAÇÕES NAS VIAS	und	1,00
013	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA E TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASCULANTE 10m <sup>3</sup>	t/km	2.112,20

c - Etapa(s) fase(s) já concluída(s) Totalmente concluído.  
 d - Período de Execução: 24/07/2017 à 24/01/2018  
 e - Resp. Técnico(s): Paulo Sergio Macedo Paiva, Engenheiro Civil, CREA 110360647-6  
 f - ART.: MA20170121215

Atestamos ainda, que a Empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

São Luís, 05 de abril de 2018.

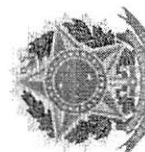
Prefeitura Municipal de Joselândia  
Secretário Municipal de Administração  
Isaac Victor de Aquino Soare  
CPF: 037.158.213-02

Claudio Regino C. S. Filho  
Engenheiro Civil  
CREA/PI - 1915565537

Claudio Regino C. S. Filho  
CREA/PI - 1915565537

Fiscal do Contrato  
Claudio Regino Castro Silva Filho  
CREA PI 1915565537

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801036/2018, em 03/12/2018



Certidão nº 801036/2018

13/07/2020, 11:55

Chave de Impressão: x146y


O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2018 e contém 2 folhas



MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número:	<b>797778</b>
Ano:	<b>2018</b>
Data de Cadastro:	<b>27/03/2018</b>
Data de Emissão:	<b>18/05/2018</b>
Tipo:	<b>CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO</b>
Situação Atual:	<b>DOCUMENTO PAGO</b>
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

## Notas (4)

Descrição
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
Páginas: <input type="text" value="1"/>

## Status (4)

Mostrar <input type="text" value="10"/> registros	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:	<input type="text"/>		
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	27/03/2018 - 09:30:23		
BOLETO EMITIDO	27/03/2018 - 09:31:28		
DOCUMENTO PAGO	27/03/2018 -		
DOCUMENTO PROCESSADO	28/03/2018 - 08:03:21		
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros	Primeiro Anterior 1 Seguinte Último		

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**797778/2018**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO MACEDO PAIVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO MACEDO PAIVA**  
Registro: **1103606476MA** RNP: **1103606476**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170107136** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/07/2017** Baixada em: **27/03/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**  
Endereço do contratante: **AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO** Nº: **1670**  
Complemento: Bairro: **AEROPORTO**  
Cidade: **Trizidela do Vale** UF: **MA** CEP: **65727000**

Contrato: **2606001/2017** Celebrado em: **26/06/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 790.576,23** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO** Nº: **1670**  
Complemento: Bairro: **AEROPORTO**  
Cidade: **Trizidela do Vale** UF: **MA** CEP: **65727000**

Data de início: **27/06/2017** Conclusão efetiva: **27/02/2018**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 949.97 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0522 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA 53 - EXECUCAO 3502.35 quilômetro; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 1149.45 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 1149.45 metro;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS EM A.A.U.Q., COM RECUPERAÇÃO DE MEIOS E SARJETAS EM TRIZIDELA DO VALE - MA**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 797778/2018**

**18/05/2018, 09:18**

**By8da**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **By8da**





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
 CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
 Comissão Permanente de Licitação

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, inscrita no CNPJ: 01.558.070/0001-22, atesta para os devidos fins, que a Empresa MRA Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ: 18.057.750/0001-65, executou os serviços com as características abaixo descritas:

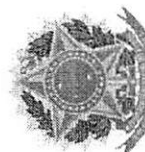
a - Contrato/ordem de serviço: 2606001/2017

b - Descrição dos serviços: Execução de serviços de engenharia para a prestação de serviços de recuperação da pavimentação asfáltica com recuperação de meios fios e sarjetas, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento., conforme tabela anexa.

ITEM	SERVIÇOS / DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	PINTURA DE LIGAÇÃO EMULSÃO RR-2C (EXECUÇÃO, FORNEC. E TRANSPORTE)	m <sup>2</sup>	31.665,60
1.3	AREIA ASFALTO USINADO À QUENTE (AAUQ), COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE, ESPESSURA DE 3,00CM	m <sup>3</sup>	949,97
1.4	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA EM RODOVIAS NÃO URBANAS	m <sup>3</sup> xkm	35.023,50
1.5	EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO "IN LOCO" EM ÁREA URBANA (10X12X30), EM CONCRETO ESTRUTURAL NÃO USIADO, FCK= 15MPA	m	1.149,45
1.6	EXECUÇÃO DE SARJETA MOLDADO "IN LOCO" EM ÁREA URBANA (E= 8CM; L=30CM; I=15%), EM CONCRETO ESTRUTURAL NÃO USIADO, FCK= 15MPA	m	1.149,45

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797778/2018, em 18/05/2018

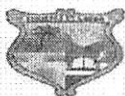


Certidão nº 797778/2018  
 13/07/2020, 11:57

Chave de Impressão: By8da

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 2 folhas





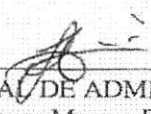
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
Comissão Permanente de Licitação

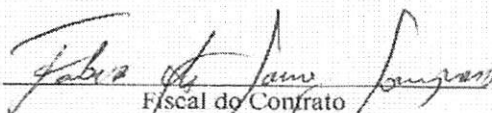
- c - Etapa(s) fase(s) já concluída(s) Totalmente concluído.
- d - Período de Execução: 27/06/2017 à 27/02/2018
- e - Resp. Técnico(s): Paulo Sergio Macedo Paiva, Engenheiro Civil, CREA 110360647-6
- f - ART.: MA20170107136

Atestamos ainda, que a Empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

São Luís, 23 de abril de 2018.

Trizidela do Vale/MA, 23 de março de 2018.

  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Francisco Rodrigues Moraes Filho  
 CPF sob nº 787.574.793-72  
 CONTRATANTE

  
 Fiscal do Contrato  
 Fábio de Sousa Sampaio  
 CREA-CE 46571

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA/CE 46.571-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797778/2018, em 18/05/2018



Certidão nº 797778/2018  
13/07/2020, 11:57

Chave de Impressão: By8da

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 2 folhas



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 200428390
- **DATA DO PROTOCOLO:** 18/06/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21200823067
- **ARQUIVAMENTO:** 20200428390
- **EMPRESA:** MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

 Balanço ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA2MTgyMDAxNTVfQmFsYW5jb19NQyMDAwMjgwMTkwLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAE21](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA2MTgyMDAxNTVfQmFsYW5jb19NQyMDAwMjgwMTkwLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE21))

Folha: 0001

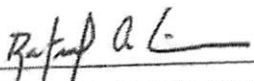
MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP  
 CNPJ : 18.057.750/0001-65  
 NIRE : 21200823067 Data: 06/05/2013  
 AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 25. SALA 810. EDF. HYDE PARK. TORRE B.  
 COND. PATIO JARDIN. VINHAIS. SÃO LUIS/MA. CEP: 65074-199

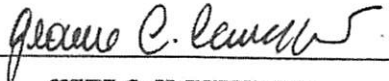
## BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

## A T I V O

CIRCULANTE	419.369,07
DISPONIVEL	301.870,12
CAIXA	
Caixa	147.329,99
BANCOS C/ MOVIMENTO	
Banco Bradesco	154.540,13
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	117.498,95
CLIENTES	
Clientes Diversos	99.498,95
PSI Energy Solucao em Automacao	18.000,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	629.167,65
CREDITOS	629.167,65
EMPRESTIMOS/ADIANTAMENTOS	
Emprestimos Pessoa Fisica	629.167,65
NAO CIRCULANTE	996.820,49
IMOBILIZADO	996.820,49
BENS TANGIVEIS	
Bens Tangiveis (Imobilizado)	698.831,49
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Maquinas e Equipamentos	666.481,48
MOVEIS E UTENSILIOS	
Moveis e Utensilios	2.780,01
Computadores e Perifericos	1.434,43
DEPRECIACAO ACUMULADA (-)	
(-) Deprec. Acumulada - Maquinas	(88.216,44)
(-) Deprec. Acumulada - Imobilizado	(284.490,48)
TOTAL DO ATIVO	2.045.357,21

Sao Luis, 31 de Dezembro de 2019

  
 MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP  
 RAFAEL CARVALHEIRO LIMA  
 C.P.: 000094437698-3 CPF: 033.840.363-95

  
 GEOVANE C. DE CARVALHO COSTA  
 CRC/MA: 7896  
 CPF: 508.976.593-68



Folha:0002

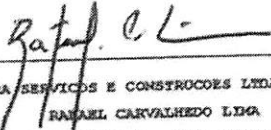
MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP  
 CNPJ : 18.057.750/0001-65  
 NIRE : 21200823067 Data: 06/05/2013  
 AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 25. SALA 810. EDF. HYDE PARK. TORRE B.  
 COND. PATIO JARDIN. VINHAIS. SÃO LUIS/MA. CEP: 65074-199

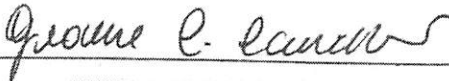
## BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

## P A S S I V O

CIRCULANTE	350.355,79
EXIGIVEL	350.355,79
FORNECEDORES	
Fornecedores Diversos	70.629,06
SALARIOS A PAGAR	
Salarios a Pagar	4.582,18
OBRIGACOES SOCIAIS	
FGTS Empregados a Pagar	10.765,36
Obrig. Sociais e Previd.	21.632,25
IRRF a Recolher	2.840,09
OUTRAS CONTAS A PAGAR	
Exata Contabilidade Ltda	8.998,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
ICMS a Recolher	2.215,17
PIS Faturamento a Pagar	15.028,07
COFINS a Pagar	69.315,35
IRPJ Trimestral a Pagar	60.517,87
ISSQN a Recolher	5.699,49
Contr. Social a Pagar	78.132,90
NAO CIRCULANTE	620.510,63
EMPRESTIMOS/FINANC./PARC.	620.510,63
PARCELAMENTOS DIVERSOS	
Parc. Simples Nacional/Outros	232.933,35
Impostos Fiscais/Outros	105.441,79
Impostos Federais a Pagar(PGFN)	204.294,70
INSS a Pagar (Parcelamento)	130.140,10
ENCARGOS A APROPRIAR	
(-)Encargos Parc. Simples	(81.456,99)
EMPRESTIMOS PESSOAS FISICAS	
Emprestimos Pessoas Fisicas	29.157,68

Sao Luis, 31 de Dezembro de 2019

  
 MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP  
 RAIMUNDO CARVALHO LIMA  
 C.I.: 000094437698-3 CPF: 033.840.363-95

  
 GEOVANE C. DE CARVALHO COSTA  
 CRC/MA: 7896  
 CPF: 508.976.593-68



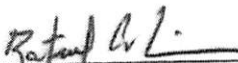
MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP  
 CNPJ : 18.057.750/0001-65  
 NIRE : 21200823067 Data: 06/05/2013  
 AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 25. SALA 810. EDIF. HIDE PARK. TORRE B.  
 COND. PATIO JARDIM. VINHAIS. SÃO LUIS/MA. CEP: 65074-199

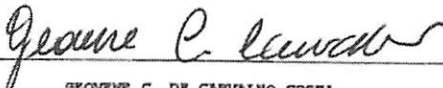
## BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

PATRIMONIO LIQUIDO	1.074.490,79
CAPITAL	1.074.490,79
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social	1.100.000,00
LUCROS DO EXERCICIO	
Lucro do Exercício/2018	320.468,04
Lucro do Exercício/2019	52.952,57
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	
Lucros Acumulados	293.732,64
(-) Prejuizos Acumulados	(1.114.145,27)
AJUSTES DO EXERCICIO ANTERIOR	
Ajustes Exercícios Anteriores	421.482,81
 TOTAL DO PASSIVO	 2.045.357,21

Importa e confere o presente Balanço Patrimonial em seu Ativo e Passivo encerrado em 31/12/2019, a quantia de 2.045.357,21 (DOIS MILHÕES E QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E NINE CENTAVOS).

São Luis, 31 de Dezembro de 2019

  
 MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP  
 RAFAEL CARVALHO LIMA  
 C.I.: 00094457898-3 CPF: 033.840.363-95

  
 GEOVANE C. DE CARVALHO COSTA  
 CRC/MA: 7896  
 CPF: 508.976.593-68

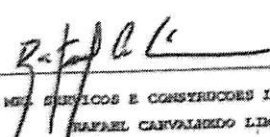
Folha:0004


MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP  
 CNPJ : 18.057.750/0001-65  
 NIRE : 21200823067 Data: 06/05/2013  
 AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 25. SALA 810. EDP. HYDE PARK. TORRE B.  
 COND. PATIO JARDIM. VINHAIS. SÃO LUIS/MA. CEP: 65074-199

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019

<b>RECEITA BRUTA DE SERVICOS</b>	
Receita Bruta de Servicos.....	2.310.511,48
<b>CUSTO C/ PESSOAL</b>	
Salarios.....	(112.936,57)
Rescisos.....	(21.000,46)
Vale Transporte.....	(774,60)
Alimentacao.....	(8.302,50)
FGTS.....	(13.075,41)
INSS.....	(54.844,29)
Ferias.....	(16.052,56)
13º Salario.....	(7.937,88)
Indenizacoes.....	(24.700,00)
Fardamentos.....	(652,10)
<b>OUTROS CUSTOS</b>	
Material Aplicado nos Servicos.....	(314.914,75)
Combustiveis.....	(30.323,68)
Locacao de Equipamentos.....	(3.000,00)
Manutencao de Maq. Equipamentos.....	(10.223,00)
<b>CUSTO SERVICOS PRESTADOS</b>	
Servicos Prestado PJ.....	(109.641,75)
Servicos Prestados PF.....	(109.067,07)
Servicos de Empreiteiros.....	(536.467,65)
Projetos.....	(3.000,00)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	
Agua.....	(214,51)
Aluguel Imovel.....	(6.800,00)
Copias/Plotagens.....	(193,00)
Brindes e Doacoes.....	(1.500,00)
Conservacao e Manutencao.....	(955,00)
Despesas c/ viagens.....	(4.594,28)
Lanches e Refeicao.....	(5.151,96)
Material de Limpeza.....	(1.480,47)
Servicos Contabels.....	(14.096,00)
Material de Escritorio.....	(714,29)
Honorarios Advocaticios.....	(23.000,00)
Encargos Previd.....	(787,32)
Assinaturas e Periodicos.....	(2.838,99)

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

  
 MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP  
 RAFAEL CARNEIRO LIMA  
 C.I.: 000094437698-3 CPF: 033.940.363-25


  
 GEOVANE C. DE CARVALHO COSTA  
 CRC/MA: 7896  
 CPF: 508.976.593-68

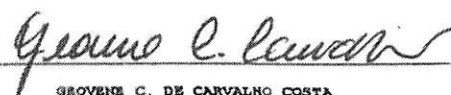
MRA SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP  
 CNPJ : 18.057.750/0001-65  
 NIRE : 21200823067 Data: 06/05/2013  
 AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 25. SALA 810. EDF. HYDE PARK. TORRE B.  
 COND. PATIO JARDIN. VINHAIS. SÃO LUIS/MA. CEP: 65074-199

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019

Manutencao Preventiva.....	(1.048,00)
Despesas c/ Terceiros.....	(190,00)
Servicos Terceiros (PF).....	(1.770,00)
Taxas Diversas.....	(3.774,19)
Combustiveis.....	(230,00)
Custas Processuais.....	(947,13)
Copa e cozinha.....	(10.646,39)
Depreciacao.....	(136.531,32)
Luz(cemar).....	(6.968,76)
Cursos e Treinamentos.....	(5.477,27)
Anuidade.....	(4.615,06)
Despesas medicas.....	(530,00)
Material p/ Consumo.....	(5.450,05)
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	
ICMS.....	(2.326,27)
ISSQN.....	(74.032,67)
IRPJ Trimestral.....	(60.517,87)
PIS Faturamento.....	(15.018,33)
Contr. Social.....	(78.132,90)
Taxa de IPTU.....	(1.381,69)
Taxa de Alvara.....	(354,28)
COFINS.....	(69.315,35)
IRRF.....	(2.840,09)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
Juros Passivos.....	(1.320,43)
Tarifas Bancarias.....	(2.474,59)
Multas.....	(337,50)
Cobranca de Juros.....	(3.000,00)
<b>DESPESAS GERAIS</b>	
Fretes/Cargas.....	(29.088,68)
<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	
Resultado do Exercicio.....	(300.000,00)
<b>RESULTADO DO EXERCICIO.....</b>	<b>52.952,57</b>

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

  
 MRA SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP  
 RAFAEL CARVALHO LIMA  
 C.E.: 000094437698-3 CPF: 033.840.363-95

  
 GROVENER C. DE CARVALHO COSTA  
 CRC/MA: 7896  
 CPF: 508.976.593-68

**MRA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - EPP**

CNPJ: 18.057.750/0001-65 - NIRE: 21200823067 - DATA: 06/05/2013

AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 25. COND. 07. EDF. HYDE PARK. TORRE B. SALA 810. PATIO JARDINS. VINHAIS. SÃO LUIS-MA. CEP: 65074-199

**ANALISE DE QUOCIENTES**

Em: 31/12/2019

Folha: 006

I - QUOCIENTE GERAL OU TOTAL =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
QUOCIENTE GERAL OU TOTAL =	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
	1.048.536,70	=
	<u>970.866,42</u>	<b>1,080001</b>

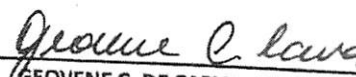
II - QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE	
QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	PASSIVO CIRCULANTE	
	419.369,07	=
	<u>350.355,79</u>	<b>1,196981</b>

III - QUOCIENTE DE SOLVENCIA GERAL =	ATIVO TOTAL	
QUOCIENTE DE SOLVENCIA GERAL =	PASSIVO CIRCULANTE + ELP	
	2.045.357,21	=
	<u>970.866,42</u>	<b>2,106734</b>

IV - QUOCIENTES DE LIQUIDEZ IMEDIATA =	DISPONIVEL	
QUOCIENTE DE LIQUIDEZ IMEDIATA =	PASSIVO CIRCULANTE	
	401.870,12	=
	<u>350.355,79</u>	<b>1,147034333</b>

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2019

  
 \_\_\_\_\_  
 RAFAEL CARVALHEDO LIMA  
 Sócio Administrador

  
 \_\_\_\_\_  
 GEOVENE C. DE CARVALHO COSTA  
 Contadora/CRC-MA: 7896



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03384036395	RAFAEL CARVALHEDO LIMA
50897659368	GEOVENE CONCEICAO DE CARVALHO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 21:39 SOB N° 20200428390.  
PROTOCOLO: 200428390 DE 18/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002508648. NIRE: 21200823067.  
MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/06/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)